

ÍNDICE

BAHIA	13
BARREIRAS / BA	13
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ESPOLIO DE TIBURTINO GONÇALVES DE LIMA, LORENA DE ANDRADE CASTRO	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VALDECIR BARBOSA DE ALMEIDA, LORENA DE ANDRADE CASTRO	13
EUNÁPOLIS / BA	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNAPOLIS	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAIMUNDO EDUARDO SILVA FONSECA, BANCO VOTORANTIM S.A.	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HIRLENY BEZERRA DOS SANTOS FONSECA, BANCO VOTORANTIM S.A.	14
SALVADOR / BA	14
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANO SANTOS CIRNE	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSEMAR ROCHA DOS SANTOS	15
MINAS GERAIS	15
BELO HORIZONTE / MG	15
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LIDIOMAR GIL BARBOSA, CRISTIANA GIL DE SOUZA	15
BETIM / MG	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): INGRID RANUF DE LIGORIO	16
CAPELINHA / MG	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPELINHA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VADILSON CAMPOS DOS SANTOS, LORRANE RIBEIRO DA SILVA	16
CARMO DO RIO CLARO / MG	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARMO DO RIO CLARO	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO DA SILVA ARAUJO	17
CONSELHEIRO LAFAIETE / MG	17
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONSELHEIRO LAFAIETE	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSIVAN DE LIMA SILVA	17
CURVELO / MG	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURVELO	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO OTTONE MALAQUIAS, DANIELLE DINIZ ALVES	18
GOVERNADOR VALADARES / MG	18
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): YURI DOS SANTOS SILVA, MARIA NEUZA GONCALVES PIRES	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSA RODRIGUES PEREIRA	18

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

.....	19
IGARAPE / MG	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPE	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MATHEUS MASCARENHAS FERREIRA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODINEI ARAUJO DE OLIVEIRA	19
ITURAMA / MG	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITURAMA	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALAN COUTO OLIVEIRA	20
LAVRAS / MG	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAVRAS	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS DE MORAIS	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NARAINA SOUZA DE PAULA RIBEIRO	21
MANHUAÇU / MG	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANHUAÇU	21
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): COMERCIAL BIG BEN LTDA	21
MATEUS LEME / MG	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KATIA CRISTINA PIRES DOS SANTOS, EDIMILSON JOSE DOS SANTOS	22
MONTE ALEGRE DE MINAS / MG	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTE ALEGRE DE MINAS	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE HENRIQUE ALVES TRINDADE	22
MONTES CLAROS / MG	23
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HANDREY SILVEIRA LACERDA, LUCIANE ALVES SIQUEIRA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA FERNANDA MARCAL OLIVEIRA	23
PARA DE MINAS / MG	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARA DE MINAS	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IREUDES ARRUDA PINHEIRO, FERNANDA RIBEIRO DA SILVA PINHEIRO	24
PARACATU / MG	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARACATU	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA DE OLIVEIRA COSTA, MAURO CESAR MESQUITA OLIVEIRA	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JARDEL NILTON SIQUEIRA	24
PRATA / MG	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRATA	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SERGIO ANTONIO PEREIRA, CLAUDIA FERREIRA ROCHA	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ MAURO DE JESUS	25

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARDEN HILTON SILVA SILVERIO	26
UBERLANDIA / MG	26
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELI ANTONIO CALISTO	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELA DIAS MARTINS	26
UBERLÂNDIA / MG	27
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANGELA VIEIRA MACHADO, PAULO SERGIO DOS SANTOS	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EVA PEREIRA DA SILVA FALBO, EURIPEDES JACOB DA SILVA	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERIVALDO AMARAL SILVA	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): YURI ALBERT CARLOS DE FREITAS SILVA	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCINEIA CANDIDA DE JESUS SILVA	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO FREITAS GUERRA	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IGOR DE ALMEIDA SOUZA	29
VAZANTE / MG	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VAZANTE	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAURO RAPHAEL FERREIRA	30
MATO GROSSO DO SUL	30
PONTA PORÁ / MS	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÃ	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIANA DOUGLAS ORNELLA	30
PARÁ	31
MARABÁ / PA	31
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARABÁ	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CHRISTIANI TAYLOR RODRIGUES E SILVA	31
PARAGOMINAS / PA	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSENILDO DA SILVA ALMEIDA	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AURICELIA PEREIRA BARBOZA	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TAINAN DA ROCHA LOPES	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSINEIDE FERREIRA DE SOUZA	32
PERNAMBUCO	33
BELO JARDIM / PE	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO JARDIM	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIAS GUSMAO DA SILVA, RITA BEZERRA GUSMAO DA SILVA	33

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAVID DE MOURA LIMA	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO CANDIDO DE LACERDA	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANGELA MARIA DA SILVA CINTRA ALCANTARA	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA MARIA DA SILVA ALONSO	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILLYAN FERRAZ	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LILIANE DE BARROS LIMA	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOHNATAN DA SILVA MONTEIRO	36

PAULISTA / PE 36

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA 36

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISLENE MARIA DE MOURA	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROGERIO CAVALCANTE DA SILVA	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALCICLEIDE MARIA SOARES DOS SANTOS	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO FERREIRA DA SILVA	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL LOPES DE FRANCA	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO ARAUJO BOTELHO	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA CAVALCANTI COSTA	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CECILIA CANDIDA FERREIRA MARTINS	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TAMIRES PEREIRA DA SILVA, MARCELO SILVA DOS SANTOS	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE MIRANDA DE AZEVEDO	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELA RIOS BATISTA	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): UBIRATAN NUNES DE ARAUJO, JACIANA MARIA DA SILVA ARAUJO	40

RECIFE / PE 40

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE 40

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DO SOCORRO GONCALVES FERREIRA	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERNA MARIA LUEDERS DA CRUZ RIBEIRO	41

RIO DE JANEIRO 41

CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ 41

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 41

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, VANUZIA JOSE MONTEIRO DA SILVA	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCAS DE SOUZA BERALDI SANTOS	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO ALVES BARRETO, EDILME QUITETE RIBEIRO BARRETO	42

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CRISTINA NUNES FERREIRA	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA LUCIA PORTO SILVA	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIMONEIDE DOS SANTOS SILVA	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEILA APARECIDA CARDOSO	44
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DA PENHA MARQUES LIMA, CARLOS FREDERICO LIMA SILVA	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WAGNER MENDES SOUSA MANHAES	45
DUQUE DE CAXIAS / RJ	45
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	45
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GARLEI SANTANA DA SILVA	45
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GARLEI SANTANA DA SILVA	46
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GARLEI SANTANA DA SILVA	47
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PTR12 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	47
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GENEVIEVE WENDLING	48
GUAPIMIRIM / RJ	49
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO DUARTE	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIS TOMAS, PATRICIA RODRIGUES GONCALVES	49
ITABORAÍ / RJ	50
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELSO GONCALVES DA SILVA	50
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIANE ALMEIDA RODRIGUES	50
ITAGUAÍ / RJ	51
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAÍ	51
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARISSOL DA SILVA CABRAL	51
MARICA / RJ	51
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	51
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAOLA DA COSTA TEIXEIRA PAIXAO, THIAGO DOS SANTOS PAIXAO	51
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEBORA LUZ ROCHA	52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HEVERTON MOTA RANGEL	52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA CRISTINA DA COSTA MARCONDES	52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DENISE ROSSELLI PEDRASSOLI	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREA PEREIRA GONCALVES, LUIS FERNANDO DOS REIS	53

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TANIA FERREIRA	54
NITEROI / RJ	54
4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NITERÓI	54
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIVETE BARROSO COUTINHO, JOSE CLAUDIO COUTINHO	54
NOVA FRIBURGO / RJ	54
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAMILA LUIZ DARRHIU, JONATHAN DE OLIVEIRA BRAGA	55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAGOBERTO CESAR SILVA MERCES	55
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA VALERIA RAMOS DOS SANTOS	55
QUEIMADOS / RJ	56
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS	56
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, LENILSON DE ALMEIDA	56
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSIANE PATRICIA DA SILVA	56
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALLACE LOPES LOZANO	57
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FILIPPE SILVA DE OLIVEIRA	57
RESENDE / RJ	58
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE	58
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FABIO BUENO GOMIDE, IMOBILIARIA ROCHEDO LTDA, VANDA DE OLIVEIRA CRUZ	58
RIO DAS OSTRAS / RJ	58
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBSON DA ROCHA BEZERRA	58
RIO DE JANEIRO / RJ	59
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAMELA MANIQUE DA SILVA MELO, DIEGO VIEIRA SOUZA MELO	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENAN MELO SANTOS	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO BATISTA DA SILVA JUNIOR	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KLEBER DE SANTANA SOUSA, JULIANA DOS SANTOS SILVA	60
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO TEIXEIRA GUIMARAES	60
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA PEREIRA BEZERRA COUTINHO, LEONARDO CANDEZ COUTINHO BEZERRA	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALCIDES FURTADO MELO	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIANE MARTINS SOARES, MANOEL DA SILVA SOARES	62
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO CASIMIRO DE SOUZA	62
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ENESIO GAMA DE ALMEIDA, FELIPE DOS SANTOS DE ALMEIDA	62

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VINICIUS RIBEIRO DE AZEVEDO	63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO SALES SILVA	63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VITOR HUGO SILVA LIMA	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA PAULA DO VALLE DE OLIVEIRA DINIZ	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAISSA JEOVANA MUNIZ DOS SANTOS OLIV, JHONATA DE OLIVEIRA MONTEIRO	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO DE SOUZA ALMEIDA	65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AMANDA LUZIA VIEIRA RAMOS	65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): UENI ALMEIDA SILVA, JHONNY ALMEIDA SA	66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SALVELINE DOS SANTOS RODRIGUES	66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VIVIANE ROCHA DO O, ALESSANDRO SABINO FARIA	66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISAQUE RIBEIRO DA CONCEICAO	67
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELLE MARTINS DA SILVA	67
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELA AVELAR DE SOUZA	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO MARCO DE FIGUEIREDO MARTINS	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VICTOR MARIANO SOARES FELIX	69
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS CLEMENTE DE OLIVEIRA, REGIANE DE JESUS FONSECA DE OLIVEIRA	69
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GRIMALDO ANTONIO DOS SANTOS, MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO	70
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANILZE ROMUALDO SANTIAGO SUZANO, BRUNO DE MORAIS SUZANO	70
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIMONE XAVIER RAMOS, LEANDRO JOAO GONCALVES CARDOSO	70
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILBERTO PEREIRA DA SILVA NETO	71
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NELIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, MARLENILDE COSTA DA SILVA	71
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELLE PEREIRA DE OLIVEIRA D D SIL, WILIAM DIAS DA SILVA	72
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO PEDRO DA PAIXAO JUNIOR	72
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONALDO CRUZ DA C BORGES DE O NETO	73
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THAIS PEREIRA DUTRA DONATO, LUCAS GARCIA DONATO	73
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS BERNARDINO MARTINS	73
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO GOMES PEREIRA	74
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANUSA ESTEVES DE SOUZA DORES	74
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO CRISOSTOMO DO	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

CARMO	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO ROMARIO SAMPAIO FELIX, MARLUCE DOS SANTOS LEAL	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PEDRO TARANTO ZACHARIAS	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOHNNY PEREIRA DIOGO, GLACEMERI COSTA PEREIRA	76
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	76
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO NOGUEIRA CORREIA, LETICIA DOS SANTOS BRAGA	76
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO PINHEIRO TEIXEIRA	77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRAULI CARVALHO DA SILVA	77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERISVANDA ARAUJO DE LIMA	77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PEDRO MAURICIO MEDEIROS DE CARVALHO	78
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MIGUEL ANGEL LARIOS PEREZ, REGIA MARA DO NASCIMENTO LARIOS	78
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WAGNER PONTES RIBEIRO	79
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	79
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIRLAINE MATHIAS FRANCA	79
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEVI TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR	80
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDMILSON RODRIGUES DA SILVA	80
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	80
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARINE DE TOLEDO COUTO BILHERI, HELIO BATISTA BILHERI FILHO	80
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	81
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL RODRIGUES CANDIDO, BIANCA BARBOSA DA SILVA CANDIDO	81
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO CESAR DE SOUSA PINTO, VANESSA TAVARES PEREIRA	81
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABRICIO PAMPURI DE LEMOS, PATRICIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	82
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VERA LUCIA LOUREIRO	82
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERIKA CHAGAS MEDEIROS	83
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WAGNER LUIZ NASCIMENTO DA SILVA, ADRIANA JESUS DOS SANTOS	83
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE JULIA SILVA	83
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA DOMINGOS NAVEGA RODRIGUES, GABRIEL DE OLIVEIRA VIANNA	84
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEX FERREIRA DA SILVA SANTOS, DANIELLE MARMO DE SOUZA	84
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	85
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUANA CAMPOS DE MIRANDA BAPTISTA, BRUNO BAPTISTA FARIA CAMPOS	85
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSIMAR CARDOSO DE OLIVEIRA	85
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HUMBERTO PIZANI DE ANDRADE	86
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO GILABERTE DE	

ARAUJO NOBREGA	86
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JADER SALOMONE	86
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TABATHA GOULART	87
NASCIMENTO, FELIPE BORGES FERREIRA	87
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIANA LISBOA	87
CURVELLO	87
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO LEITE PEREIRA	88
DA SILVA	88
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FILIPPE ESTEVAN MAIA DINIS	88
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAQUEL MARIA DA	88
CONCEICAO SILVA, JOSINALDO GABRIEL DA SILVA	88
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOCELI VIALLE	89
BITTENCOURT	89
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NATALICIO DAS CHAGAS	89
ALVES	89
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ARTHUR HENRIQUE DE	90
OLIVEIRA CRUZ, REJANE LOUREIRO JORAS	90
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TELMA DE MAGALHAES	90
LIMA	90
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENAN DO AMAZONAS	90
VASCONCELOS DUARTE	90
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEISE LUCIA CARIOCA DE	91
SOUZA MARQUES	91
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VERA LUCIA IRIAS DA SILVA	91
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREA DE OLIVEIRA BRAZ	92
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DILMAR DE OLIVEIRA	92
MANEA, RITA DE CASSIA XAVIER MANEA	92
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCO ANTONIO BUSTILHO	92
VICTORIA, CRISTIANE PANO ALVES VICTORIA	92
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ TADEU BOURET	93
TORRES DE AGUIAR	93
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADILSON SLAVIERO, ELIANE	93
FREITAS DA SILVA	93
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO WILLIAM DA	94
SILVA AQUINO, CRISTIANE SOUSA VASCONCELOS AQUINO	94
SAO GONCALO / RJ	94
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	94
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE MOACYR DOS SANTOS	94
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THAIS MENCHINI DAS	95
CHAGAS DE SOUZA, JESSE SEVERINO DE SOUZA	95
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	95
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO MARTINS DE	95
PAIVA, DEBORA PESSANHA RAMOS DE PAIVA	95
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEAN DE OLIVEIRA	95
RODRIGUES	95
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS VIEIRA	96
GUIMARAES	96
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LOHAYNE ALVES COSTA,	96
LUIZ ALBERTO FARIA PIO JUNIOR	96
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVANIR DE SOUZA	97
CARVALHO, ANDREZA GONCALVES FERREIRA	97
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	97
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOELSON NASCIMENTO	97
BORGES	97

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

SAO JOAO DE MERITI / RJ	98
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI	98
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA DA COSTA ALCANTARA	98
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REINALDO SILVA, ANA MARIA DE SOUZA SILVA	98
SEROPEDICA / RJ	98
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPEDICA	99
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONISON SANT ANA RODRIGUES DA SILVA, VIVIANE DE BARROS MARTINS	99
TERESOPOLIS / RJ	99
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS	99
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA FERNANDA REZENDE DE MOURA, RODRIGO MACHADO DE MENDONCA	99
SANTA CATARINA	100
CAPINZAL / SC	100
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPINZAL	100
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO SCHAEFFER	100
IMBITUBA / SC	100
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA	100
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): KATIA MONTEIRO DE SOUZA AZEVEDO	100
ITAJAI / SC	101
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI	101
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO COLINA ITAIPAVA SPE LTDA	101
ITAPOA / SC	101
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPOA	101
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	101
JAGUARUNA / SC	102
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARUNA	102
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELOIR MARIN	102
JARAGUA DO SUL / SC	102
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	102
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SILVIO JOSE MEURER, IEDA MARIA ZANOTTI MEURER	102
JOACABA / SC	103
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA	103
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ERWIN FRANZ WIMPISSINGER, PRISKA GERTRAUD WIMPISSINGER	103
LAGES / SC	103
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	103
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELAINE PEREIRA, DELEON BATISTA DE OLIVEIRA	103
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANSIELI MORAES HEMKEMAIER, CRISTIANO WAGNER DA SILVA	104
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA TORRES DE OLIVEIRA SOARES	104

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	105
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OSCAR SCHWEITZER NETTO, CHRYSTIAN SCHWEITZER, FABIAN SCHWEITZER, CARIL MARIA SCHWEITZER DALMOLIN, ALEXEI SCHWEITZER	105
PALHOCA / SC	105
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	105
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO HAMILTON SUTIL PEREIRA	105
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NATHAN NILTON RAHN	105
SAO JOAO BATISTA / SC	106
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO BATISTA	106
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE BARBOSA	106
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KATHLIN LIMA RODRIGUES	106
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SAMUEL SOARES	107
SAO LOURENCO DO OESTE / SC	107
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	107
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JUARES LUSSANI	107
URUBICI / SC	108
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	108
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ZENAIDE APARECIDA STEFFEN	108
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): AVICO SOLDI, IRIS DE MATTOS SOLDI	108
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ADARIO KLETTENBERG	109
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDISON SAMUEL KARKLIS, ANGELA MARIA DOS PASSOS KARKLIS	109
VIDEIRA / SC	109
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA	109
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIANA MARISA NHOATTO	109
SÃO PAULO	110
COTIA / SP	110
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA	110
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVETE FARAH LELIS	110
ITAPOLIS / SP	110
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPOLIS	110
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES POSSARI MASSARI, MURILO SEMEGHINI	110
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES POSSARI MASSARI, ROJAS ASSESSORIA E APOIO A EMPRESAS EIRELI	111
MAUA / SP	112
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ	112
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILLIAN DE SOUZA COSTA TOME	112
SAO PAULO / SP	112
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	112
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NILZA FELIX ROSA RODRIGUES	112
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	113

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO RAIMUNDO DOS SANTOS	113
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARISA DOS SANTOS PEREIRA	113
SÃO PAULO / SP	114
PINHEIRO NETO ADVOGADOS	114
EDITAL - EDITAL - ANÚNCIO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL - INTERESSADO(S): PINHEIRO NETO ADVOGADOS	114

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARREIRAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ESPOLIO DE TIBURTINO GONÇALVES DE LIMA, LORENA DE ANDRADE CASTRO

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, de Barreiras-BA, CNPJ 15.021.635/0001-42, CNS 00.762-5, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA, CEP: 47.802-121 email: contato@carihbarreiras.com.br, fone: (77) 99864-6386, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), pedido de retificação de área -- Protocolo 96.619, de 18/02/2022, no Registro de Imóveis de Barreiras-BA, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): LORENA DE ANDRADE CASTRO - CPF nº 025.839.395-56. IMÓVEL: Matrícula (L2) nº 18.266, Uma área de terras localizadas no município de Barreiras/BA, com 92,00ha (noventa e dois hectares), denominado Fazenda Bela Vista; CONFRONTANTES: Frente para BR 242; fundo com Valdeci Barbosa e espólio de Tiburtino Gonçalves de Lima; lado Direito com Fazenda Botafogo matrícula nº 21.424; lado Esquerdo com Fazenda Aurora matrícula nº 40.258. Pelo presente edital, fica NOTIFICADO: (ESPOLIO DE TIBURTINO GONÇALVES DE LIMA CPF sob nº 550.119.935-15), para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barreiras/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de retificação de área, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73. Barreiras/BA, 5 de maio de 2022. PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR --O Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VALDECIR BARBOSA DE ALMEIDA, LORENA DE ANDRADE CASTRO

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, de Barreiras-BA, CNPJ 15.021.635/0001-42, CNS 00.762-5, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA, CEP: 47.802-121 email: contato@carihbarreiras.com.br, fone: (77) 99864-6386, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), pedido de retificação de área -- Protocolo 96.619, de 18/02/2022, no Registro de Imóveis de Barreiras-BA, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): LORENA DE ANDRADE CASTRO - CPF nº 025.839.395-56. IMÓVEL: Matrícula (L2) nº 18.266, Uma área de terras localizadas no município de Barreiras/BA, com 92,00ha (noventa e dois hectares), denominado Fazenda Bela Vista; CONFRONTANTES: Frente para BR 242; fundo com Valdeci Barbosa e espólio de Tiburtino Gonçalves de Lima; lado Direito com Fazenda Botafogo matrícula nº 21.424; lado Esquerdo com Fazenda Aurora matrícula nº 40.258. Pelo presente edital, fica NOTIFICADO: VALDECI BARBOSA, para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barreiras/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de retificação de área, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73. Barreiras/BA, 5 de maio de 2022. PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR --O Oficial Interventor Designado.

COMARCA - EUNÁPOLIS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNAPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RAIMUNDO EDUARDO SILVA FONSECA, BANCO VOTORANTIM S.A.**

EDITAL - Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RAIMUNDO EDUARDO SILVA FONSECA** Marcelo Nechar Bertucci, Oficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o Sr. **RAIMUNDO EDUARDO SILVA FONSECA**, CPF nº 793.712.215-34, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas a Cédula de Crédito Bancário de Empréstimo com Garantia Imobiliária nº. 10099000001573, garantido por alienação fiduciária, firmado em 22/02/2016, com **BANCO VOTORANTIM S.A.** (sucessor legal da BV FINANCEIRA S.A - Crédito, Financiamento e Investimento), CNPJ nº 59.588.111/0001-03, referente ao imóvel situado na Rua Washington, 13, Alto da Boa Vista, Eunápolis/BA, registrado na matrícula nº 10.066. Assim, procedo à intimação a V. Sa. para que se dirija ao credor, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. O Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **HIRLENY BEZERRA DOS SANTOS FONSECA, BANCO VOTORANTIM S.A.**

EDITAL - Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **HIRLENY BEZERRA DOS SANTOS FONSECA** Marcelo Nechar Bertucci, Oficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar a Srª. **HIRLENY BEZERRA DOS SANTOS FONSECA**, CPF nº 804.862.315-34, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas a Cédula de Crédito Bancário de Empréstimo com Garantia Imobiliária nº. 10099000001573, garantido por alienação fiduciária, firmado em 22/02/2016, com **BANCO VOTORANTIM S.A.** (sucessor legal da BV FINANCEIRA S.A - Crédito, Financiamento e Investimento), CNPJ nº 59.588.111/0001-03, referente ao imóvel situado na Rua Washington, 13, Alto da Boa Vista, Eunápolis/BA, registrado na matrícula nº 10.066. Assim, procedo à intimação a V. Sa. para que se dirija ao credor, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. O Oficial.

COMARCA - SALVADOR/BA

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUCIANO SANTOS CIRNE**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Marivanda Conceição de Souza, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. **LUCIANO SANTOS CIRNE**, por não ter sido encontrado no endereço fornecido (conforme certificação do 2º Registro de Títulos e Documentos, registro nº 498480), para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, firmado com a CAIXA

ECONOMICA FEDERAL -- CEF, CNPJ SOB O Nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel: APARTAMENTO Nº 201, INSCRITO NO CENSO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 282.258, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO HERÁCLITO BARRETO, SITUADO À RUA ALFREDO ROCHA, Nº 75, BROTAS, SUBDISTRITO DE BROTAS, SALVADOR/BA, Matrícula 16.144. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a CAIXA ECONOMICA FEDERAL -- CEF, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, para realizar o pagamento dos valores em atraso (purgação da mora), bem como as que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 04 de maio de 2022. A Oficiala /Suboficial_

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSEMAR ROCHA DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Marivanda Conceição de Souza, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. JOSEMAR ROCHA DOS SANTOS, por não ter sido encontrado no endereço fornecido (conforme certificação do 2º Registro de Títulos e Documentos, registro nº 498477), para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, firmado com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL -- CEF, CNPJ SOB O Nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel: APARTAMENTO DESIGNADO PELO Nº 1404, INSCRITO NO CENSO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 727.713-0, TIPO A, DO SUB-CONDOMÍNIO "RESERVA DAS PLANTAS - EDIFÍCIO BROMÉLIA", TORRE 04, INTEGRANTE DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "CONDOMÍNIO HORTO BELA VISTA", SITUADO À ALAMEDA HORTO BELA VISTA, Nº 808, CABULA, SUBDISTRITO DE SÃO CAETANO, SALVADOR/BA, Matrícula 107.127. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a CAIXA ECONOMICA FEDERAL -- CEF, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, para realizar o pagamento dos valores em atraso (purgação da mora), bem como as que vencerem até a data do pagamento, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 04 de maio de 2022. A Oficiala /Suboficial_

ESTADO - MINAS GERAIS

COMARCA - BELO HORIZONTE/MG

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LIDIOMAR GIL BARBOSA, CRISTIANA GIL DE SOUZA

Fernando Pereira do Nascimento, oficial do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº518365, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LIDIOMAR GIL BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 95383123687, residente e domiciliado(a) na R SAN SALVADOR 101 AP 206 HAVAI BELO HORIZONTE MG 30575020, CRISTIANA GIL DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03437326619, residente e domiciliado(a) na R SAN SALVADOR 101 AP 206 HAVAI BELO HORIZONTE MG 30575020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio de Janeiro, 1611, Loja 02 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30160042, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551376741-4, firmada em 28/07/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 13, na Matrícula nº 28574, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SAN SALVADOR, 101, AP 206, HAVAI, BELO HORIZONTE-MG, 30575020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 25.066,94, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data

do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Fernando Pereira do Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BETIM/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **INGRID RANUF DE LIGORIO**

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº380205, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA INGRID RANUF DE LIGORIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11105781640, residente e domiciliado(a) na RUA MONTE ALEGRE, Nº 35, APTO 201, BLOCO 02, "RESIDENCIAL ATENAS", MARIMBA, BETIM-MG, CEP: 32.623-170, para que compareçam a esta Serventia, situada na Governador Valadares, 510, Sala 310 Centro Betim MG CEP 32600-216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770432961-5, firmada em 10/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 171010, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MONTE ALEGRE, Nº 35, APTO 201, BLOCO 02, "RESIDENCIAL ATENAS", MARIMBA, BETIM-MG, CEP: 32.623-170. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 8.337,82, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CAPELINHA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPELINHA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VADILSON CAMPOS DOS SANTOS, LORRANE RIBEIRO DA SILVA**

Eduardo Antônio Soares Lopes, oficial do Registro de Imóveis de Capelinha, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº47604, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VADILSON CAMPOS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08896157641, residente e domiciliado(a) na Rua Quatro, nº 220, Bairro Jardim Aeroporto, Capelinha-MG, LORRANE RIBEIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10489381669, residente e domiciliado(a) na Rua Quatro, nº 220, Bairro Jardim Aeroporto, Capelinha-MG, para que compareçam a esta Serventia, situada na Sebastião Vieira Otoni, 05, Acácias Capelinha MG CEP 39680000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551471675-7, firmada em 11/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 04, na Matrícula nº 6932, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Quatro, nº 220, Bairro Jardim Aeroporto, Capelinha-MG. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/04/2022, correspondentes a R\$ 6.277,31, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Capelinha-MG.

Eduardo Antônio Soares Lopes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CARMO DO RIO CLARO/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARMO DO RIO CLARO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO DA SILVA ARAUJO**

Antonio do Carmo Santana, oficial do Registro de Imóveis de Carmo do Rio Claro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127061, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO DA SILVA ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05710962635, residente e domiciliado(a) na R MILITAO B DE CARVALHO 0 LOTE 09 PORTO CARMO DO RIO CL MG 37150000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Capitão João Evaristo, 328, Prédio Jardim América Carmo do Rio Claro MG CEP 37150-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442012713-6, firmada em 13/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 17791, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MILITAO B DE CARVALHO 0 LOTE 09 PORTO CARMO DO RIO CL MG 37150000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/04/2022, correspondentes a R\$ 9.562,63, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Carmo do Rio Claro-MG. Antonio do Carmo Santana, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONSELHEIRO LAFAIETE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSIVAN DE LIMA SILVA**

Eulália Maria Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza, oficial do 1º Registro de Imóveis de Conselheiro Lafaiete, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº98416, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSIVAN DE LIMA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09481043681, residente e domiciliado(a) na R PEDRO XAVIER DA SILVA 410 UNIDADE 3 SAO MARCOS CONSELHEIRO LAF MG 36404452, para que compareçam a esta Serventia, situada na Barão de Queluz 155-A, , Centro Conselheiro Lafaiete MG CEP 36400-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441982725-1, firmada em 01/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 36907, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PEDRO XAVIER DA SILVA 410 UNIDADE 3 SAO MARCOS CONSELHEIRO LAF MG 36404452. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/04/2022, correspondentes a R\$ 8.893,63, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Conselheiro Lafaiete-MG. Eulália Maria Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CURVELO/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURVELO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO OTTONE MALAQUIAS, DANIELLE DINIZ ALVES**

Fabiane de Souza Rodrigues Quintao, oficial do Registro de Imóveis de Curvelo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº117209, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO OTTONE MALAQUIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01356258662, residente e domiciliado(a) na AV ESPERANCA 1020 AP 302 BL23 BOA ESPERANCA CURVELO MG 35796-604, DANIELLE DINIZ ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08631516635, residente e domiciliado(a) na AV ESPERANCA 1020 AP 302 BL23 BOA ESPERANCA CURVELO MG 35796-604, para que compareçam a esta Serventia, situada na Xavier Rolim, 403, Loja 01 Centro Curvelo MG CEP 35790-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551840793-7, firmada em 16/12/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 05, na Matrícula nº 34699, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV ESPERANCA 1020 AP 302 BL23 BOA ESPERANCA CURVELO MG 35796-604. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2022, correspondentes a R\$ 33.446,07, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Curvelo-MG. Fabiane de Souza Rodrigues Quintao, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - GOVERNADOR VALADARES/MG
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **YURI DOS SANTOS SILVA, MARIA NEUZA GONCALVES PIRES**

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181327, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA YURI DOS SANTOS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13432232616, residente e domiciliado(a) na R QUATRO 73 APTO 102 CARAVELAS GOVERNADOR VALA MG 35039042, MARIA NEUZA GONCALVES PIRES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 26700538823, residente e domiciliado(a) na R QUATRO 73 APTO 102 CARAVELAS GOVERNADOR VALA MG 35039042, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441520599-0, firmada em 20/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 56161, a qual diz respeito ao imóvel situado na R QUATRO 73 APTO 102 CARAVELAS GOVERNADOR VALA MG 35039042. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 9.106,87, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSA RODRIGUES PEREIRA

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181156, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSA RODRIGUES PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10434166685, residente e domiciliado(a) na R C 180 APTO 301 CARAVELAS GOVERNADOR VALA MG 35000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440291996-4, firmada em 08/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 45652, a qual diz respeito ao imóvel situado na R C 180 APTO 301 CARAVELAS GOVERNADOR VALA MG 35000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 2.993,49, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - IGARAPE/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MATHEUS MASCARENHAS FERREIRA

Danielle Portella Silva, oficial do Registro de Imóveis de Igarape, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59556, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MATHEUS MASCARENHAS FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09159325631, residente e domiciliado(a) na R MANJERICA 800 CS LINDEIA BELO HORIZONTE MG 30690510, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manoel Franco do Amaral 302, 302, Loja Cidade Jardim Igarape MG CEP 32900000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440289453-0, firmada em 10/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 14553, a qual diz respeito ao imóvel situado na LT 24 QUADRA 9 MARQUES INDUST SAO JOAQUIM DE MG 32920000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/03/2022, correspondentes a R\$ 3.472,03, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Igarape-MG. Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODINEI ARAUJO DE OLIVEIRA

Danielle Portella Silva, oficial do Registro de Imóveis de Igarape, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59579, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODINEI ARAUJO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02712590600, residente e domiciliado(a) na R IGARAPE 144 APARTAMENTO PEDRA BRANCA SAO JOAQUIM DE MG 32920000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manoel Franco do Amaral 302, 302, Loja

Cidade Jardim Igarape MG CEP 32900000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441389279-5, firmada em 30/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 24526, a qual diz respeito ao imóvel situado na R IGARAPE 144 APARTAMENTO PEDRA BRANCA SAO JOAQUIM DE MG 32920000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2022, correspondentes a R\$ 33.120,47, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Igarape-MG. Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITURAMA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITURAMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALAN COUTO OLIVEIRA**

Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial do Registro de Imóveis de Iturama, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº166.400, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALAN COUTO OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10434498688, residente e domiciliado(a) na AV TRES 364 PARTE DO LO CENTRO UNIAO DE MINAS MG 38288000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ribeirão São Domingos, 653, Sala Centro Iturama MG CEP 38280-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440615786-4, firmada em 06/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 33423, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV TRES 364 PARTE DO LO CENTRO UNIAO DE MINAS MG 38288000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 1.533,95, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iturama-MG. Virma Morimotta Assis dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - LAVRAS/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAVRAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUIZ CARLOS DE MORAIS

Esta publicação é uma retificação do Edital número 35694. Patrícia Elena dos Reis Garcia, Oficial do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG, na forma da lei, vem NOTIFICAR, nos termos do art. 904 do Provimento Conjunto nº 93/2020 da CGJ/TJMG, o Sr. Luiz Carlos de Moraes, CPF nº 022*****04, por se encontrar em local incerto e não sabido, tendo em vista que Rozanita Tereza Mendes Pinto, requereu neste cartório a inserção de medidas perimetrais por meio da retificação administrativa de área, protocolizada sob o nº 180431, conforme art. 213, inciso II, da Lei nº 6.015/1973, com redação dada pela Lei nº 10.931/2004, do imóvel de sua propriedade, constituído por um lote de terreno, situado na Rua Benedito Valadares, nesta cidade de Lavras, MG, com a área escriturada de 325,50m², mais ou menos, (área real de 284,32m²); matriculado nesta Serventia sob o nº 27.968,

Livro 2 --- Registro Geral, o qual o imóvel confrontante é de posse / propriedade do (a) notificado (a), para comparecer nesta Serventia, com endereço à Rua Dona Ignácia nº 153, Centro, nesta cidade de Lavras/MG, Cep: 37.200-184, e, querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste, à ser publicado 02 (duas) vezes por meio eletrônico, e afixado neste Cartório.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
NARAINA SOUZA DE PAULA RIBEIRO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 35687. Patrícia Elena dos Reis Garcia, Oficial do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG, na forma da lei, vem NOTIFICAR, nos termos do art. 904 do Provimento Conjunto nº 93/2020 da CGJ/TJMG, a Sra. Naraina Souza de Paula Ribeiro, CPF nº 091*****84, por se encontrar em local incerto e não sabido, tendo em vista que Maraisa Cristina Vilas Boas e outro, requereram neste cartório a inserção de medidas perimetrais por meio da retificação administrativa de área, protocolizada sob o nº 186455, conforme art. 213, inciso II, da Lei nº 6.015/1973, com redação dada pela Lei nº 10.931/2004, do imóvel de sua propriedade, constituído por uma gleba de terras, situada neste município de Lavras, MG, no lugar denominado Campo Lindo, com a área escriturada de 12,7900ha (área real de 11,8674ha); matriculada nesta Serventia sob o nº 34.394, Livro 2 --- Registro Geral, o qual o imóvel confrontante é de posse / propriedade do (a) notificado (a), para comparecer nesta Serventia, com endereço à Rua Dona Ignácia nº 153, Centro, nesta cidade de Lavras/MG, Cep: 37.200-184, e, querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste, à ser publicado 02 (duas) vezes por meio eletrônico, e afixado neste Cartório.

COMARCA - MANHUAÇU/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANHUACU

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
COMERCIAL BIG BEN LTDA**

Serventia de Registro de Imóveis de Manhuaçu-MG Endereço: Rua Randolpho Baião, nº 28, Centro, Manhuaçu, MG Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00
EDITAL DE INTIMAÇÃO COMARCA DE MANHUAÇU - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial da Serventia de Registro de Imóveis de Manhuaçu-MG, com base no art. 903 do Provimento 93/CGJ/2020, vem notificar a Comercial Big Ben LTDA EPP, titular de direito real do imóvel confrontante matriculado sob o nº 16.342, Livro 02, para que se manifeste nos 15 (quinze) dias subsequentes à última publicação deste edital, que será publicado em dois dias consecutivos, quanto a retificação de área envolvendo o imóvel transcrito sob o nº 15.793, Livro 03-Q, de propriedade da Fundação Manhuaçuense de Promoção Humana, processado nesta Serventia nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73) e conforme consta na Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são 3 as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e o memorial anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelo correio com A.R. a este serviço registral imobiliário); ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. E, para que chegue ao conhecimento do (a) possuidor de direito real no imóvel confrontante, expediu-se este edital. Manhuaçu, 20 de abril de 2022 Robert Wagner Almeida Silveira Oficial de Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MATEUS LEME/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KATIA CRISTINA PIRES DOS SANTOS, EDIMILSON JOSE DOS SANTOS

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118618, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KATIA CRISTINA PIRES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 33091077870, residente e domiciliado(a) na R PORTUGAL 301 CS03 JARDIM DAS MAN MATEUS LEME MG 35670000, EDIMILSON JOSE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17581890880, residente e domiciliado(a) na R PORTUGAL 301 CS03 JARDIM DAS MAN MATEUS LEME MG 35670000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441058322-8, firmada em 13/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 52964, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PORTUGAL 301 CS03 JARDIM DAS MAN MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 3.921,29, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTE ALEGRE DE MINAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOSE HENRIQUE ALVES TRINDADE

Núbia Rezende Salomé, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre de Minas/MG, situado na Rua Coronel Ribeiro Guimarães, nº 03, Centro, Monte Alegre de Minas/MG, CEP 38475-000, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 903 do Provimento 93/CGJ/2020, FAZ SABER que JRP Empreendimentos Imobiliários LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 33.386.169/0001-80, sediada na Avenida das Nações Unidas, nº 13.797, Vila Gertrudes, Bloco III, 15º andar, São Paulo/SP, no ato representada por Pedro Wagner Pereira Coelho, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 02.744.529-5-DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 258.318.957-34, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 13.797, Vila Gertrudes, Bloco III, 15º andar, São Paulo/SP, na qualidade de arrematante do imóvel objeto da matrícula nº 8.209, livro 02, do Registro de Imóveis de Monte Alegre de Minas/MG, requereu a retificação de área e georreferenciamento do imóvel da matrícula retromencionada, denominado Fazenda Tamanduá, situado no município de Monte Alegre de Minas/MG, processado nos termos do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Uma vez que o confrontante entre os vértices G2Q-M-0039 ao AL1-P-43405, Sr. JOSÉ HENRIQUE ALVES TRINDADE, inscrito no CPF sob o nº 982.140.638-68, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, 1485, Centro, na cidade de São Joaquim da Barra/SP, CEP: 14.600-000, não foi encontrado no endereço fornecido pela requerente e nem no endereço que consta nesta serventia, fica o mesmo NOTIFICADO, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral sob o protocolo 65.494, podendo impugnar o referido procedimento, no prazo de 15 dias, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal, constante dos artigos 906 e 907, ambos do Provimento 93/CGJ/2020, sem impugnações, poderá ser deferida a retificação de registro pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Monte Alegre de Minas, 04 de maio de 2022. Núbia Rezende Salomé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MONTES CLAROS/MG

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HANDREY SILVEIRA LACERDA, LUCIANE ALVES SIQUEIRA

Daniele Alves Rizzo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº191.499, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HANDREY SILVEIRA LACERDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06718636657, residente e domiciliado(a) na R RUA SERRA DO CIPÓ 80 L28J QD5 LT CHAC PARAIS MONTES CLAROS MG 39401772, LUCIANE ALVES SIQUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10739245643, residente e domiciliado(a) na R RUA SERRA DO CIPÓ 80 L28J QD5 LT CHAC PARAIS MONTES CLAROS MG 39401772, para que compareçam a esta Serventia, situada na Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201 Centro Montes Claros MG CEP 39400215, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440837298-5, firmada em 17/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 43906, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RUA SERRA DO CIPÓ 80 L28J QD5 LT CHAC PARAIS MONTES CLAROS MG 39401772. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 265.835,19, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Montes Claros-MG. Daniele Alves Rizzo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA FERNANDA MARCAL OLIVEIRA

Daniele Alves Rizzo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº191.500, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA FERNANDA MARCAL OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11156528690, residente e domiciliado(a) na R B 0 LT 47 DA Q 12 LOTEAMENTO R MONTES CLAROS MG 39403849, para que compareçam a esta Serventia, situada na Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201 Centro Montes Claros MG CEP 39400215, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441382815-0, firmada em 29/10/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 61617, a qual diz respeito ao imóvel situado na R B 0 LT 47 DA Q 12 LOTEAMENTO R MONTES CLAROS MG 39403849. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 1.221,74, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Montes Claros-MG. Daniele Alves Rizzo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PARA DE MINAS/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARA DE MINAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IREUDES ARRUDA PINHEIRO, FERNANDA RIBEIRO DA SILVA PINHEIRO

Hugo Flávio Lobato Marinho, oficial do Registro de Imóveis de Para de Minas, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº210442, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IREUDES ARRUDA PINHEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03991930579, residente e domiciliado(a) na R DAS ACACIAS 400 CASA 05 N SRA APARECID FLORESTAL MG 35690000, FERNANDA RIBEIRO DA SILVA PINHEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04769254520, residente e domiciliado(a) na R DAS ACACIAS 400 CASA 05 N SRA APARECID FLORESTAL MG 35690000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manoel Batista, 175, Sala 203 Centro Para de Minas MG CEP 35660-049, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442043835-2, firmada em 01/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 69277, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS ACACIAS 400 CASA 05 N SRA APARECID FLORESTAL MG 35690000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/04/2022, correspondentes a R\$ 5.176,41, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Para de Minas-MG. Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PARACATU/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARACATU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PATRICIA DE OLIVEIRA COSTA, MAURO CESAR MESQUITA OLIVEIRA

Inah Álvares da Silva Campos, oficial do Registro de Imóveis de Paracatu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº133866, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICIA DE OLIVEIRA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04003830636, residente e domiciliado(a) na R SAO GONCALO 357 CENTRO PARACATU MG 38600000, MAURO CESAR MESQUITA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77915160125, residente e domiciliado(a) na R SAO GONCALO 357 CENTRO PARACATU MG 38600000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Olegário Maciel, 807, Centro Paracatu MG CEP 38600210, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552003978-0, firmada em 23/02/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R17, na Matrícula nº 13.885, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SAO GONCALO 357 CENTRO PARACATU MG 38600000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 30.953,58, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paracatu-MG. Inah Álvares da Silva Campos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JARDEL NILTON SIQUEIRA

Inah Álvares da Silva Campos, oficial do Registro de Imóveis de Paracatu, atendendo a requerimento

da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº133815, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JARDEL NILTON SIQUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01349118656, residente e domiciliado(a) na Q 11 LOTE 17 COQUEIROS PRIMAVERA II PARACATU MG 38610000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Olegário Maciel, 807, Centro Paracatu MG CEP 38600210, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552695081-6, firmada em 18/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03, na Matrícula nº 15241, a qual diz respeito ao imóvel situado na Q 11 LOTE 17 COQUEIROS PRIMAVERA II PARACATU MG 38610000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/04/2022, correspondentes a R\$ 194.951,66, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paracatu-MG. Inah Álvares da Silva Campos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PRATA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRATA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SERGIO ANTONIO PEREIRA, CLAUDIA FERREIRA ROCHA**

Patricia Pelissari Rizzo Tristão, oficial do Registro de Imóveis de Prata, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº78935, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SERGIO ANTONIO PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03400862622, residente e domiciliado(a) na R GERALDO SILVA 171 ESPERAN A PRATA MG 38140000, CLAUDIA FERREIRA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08872865697, residente e domiciliado(a) na R GERALDO SILVA 171 ESPERAN A PRATA MG 38140000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Raul Soares, 600, Caixa Postal 94 Centro Prata MG CEP 38140000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440016489-5, firmada em 09/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na Matrícula nº 9739, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GERALDO SILVA 171 ESPERAN A PRATA MG 38140000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/04/2022, correspondentes a R\$ 5.765,94, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Prata-MG. Patricia Pelissari Rizzo Tristão, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ MAURO DE JESUS**

Patricia Pelissari Rizzo Tristão, oficial do Registro de Imóveis de Prata, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº78953, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ MAURO DE JESUS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10984340807, residente e domiciliado(a) na R GENESIO R PADUA 261 CASA PROGRESSO II PRATA MG 38140000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Raul Soares, 600, Caixa Postal 94 Centro Prata MG CEP 38140000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441214653-4, firmada em 25/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 18492, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GENESIO R PADUA 261 CASA PROGRESSO II PRATA MG 38140000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a

R\$ 6.033,04, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Prata-MG. Patricia Pelissari Rizzo Tristão, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARDEN HILTON SILVA SILVERIO**

Patricia Pelissari Rizzo Tristão, oficial do Registro de Imóveis de Prata, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 78949, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARDEN HILTON SILVA SILVERIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 74266420625, residente e domiciliado(a) na R JOAQUIM LOPES ALVES 311 RESIDENCIAL MA PRATA MG 38140000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Raul Soares, 600, Caixa Postal 94 Centro Prata MG CEP 38140000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441285180-7, firmada em 09/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 19417, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAQUIM LOPES ALVES 311 RESIDENCIAL MA PRATA MG 38140000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 13.804,71, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Prata-MG. Patricia Pelissari Rizzo Tristão, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - UBERLANDIA/MG

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELI ANTONIO CALISTO**

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 405892, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELI ANTONIO CALISTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00750641622, residente e domiciliado(a) na RUA RIO MISSOURI N.º 105, MANSOUR I, UBERLANDIA MG 38414432, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlandia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440553969-0, firmada em 19/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na Matrícula nº 48872, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RIO MISSOURI 105 MANSOUR I UBERLANDIA MG 38414432. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 2.137,60, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlandia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELA DIAS MARTINS**

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento

da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº406061, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELA DIAS MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15343918786, residente e domiciliado(a) na RUA JOSE DE SOUZA REZENDE 118, APT0 01, PAVIMENTO TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANA VITÓRIA, PARQUE SANTO ANTONIO - UBERLÂNDIA MG 38414656, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441462488-3, firmada em 06/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 108639, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE DE SOUZA REZENDE 118 APT0 01 JARDIM EUROPA UBERLÂNDIA MG 38414656. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 5.066,10, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - UBERLÂNDIA/MG
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROSANGELA VIEIRA MACHADO, PAULO SERGIO DOS SANTOS**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637104, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSANGELA VIEIRA MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00107377667, residente e domiciliado(a) na R MARIA GONÇALVES PEREIRA, 127, SHOPPING PARK, UBERLÂNDIA MG 38400000, PAULO SERGIO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 65174984272, residente e domiciliado(a) na R MARIA GONÇALVES PEREIRA, 127, SHOPPING PARK, UBERLÂNDIA MG 38400000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440509310-2, firmada em 29/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 104115, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARIA GONÇALVES PEREIRA, 127, LOTEAMENTO SHOPPING PARK 2, UBERLÂNDIA MG 38400000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 3.375,53, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **EVA PEREIRA DA SILVA FALBO, EURIPEDES JACOB DA SILVA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637234, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EVA PEREIRA DA SILVA FALBO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91117240649, residente e domiciliado(a) na AV CESAR FINOTTI 1108 AP201 JARDIM FINOTTI UBERLÂNDIA MG 38408138, EURIPEDES JACOB DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16004493600, residente e domiciliado(a) na AV CESAR FINOTTI 1108 AP201 JARDIM FINOTTI UBERLÂNDIA MG 38408138, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no

prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551328062-9, firmada em 30/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 158.782, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA LUIZ FUAD ABIB, Nº 105, AP. 304, BLOCO 03, BAIRRO GÁVEA SUL, UBERLÂNDIA MG 38425385. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 2.715,12, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ERIVALDO AMARAL SILVA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637997, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERIVALDO AMARAL SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09404603600, residente e domiciliado(a) na AL CORRETOR DE IMOVEIS 1035 AP304 BL02 JARDIM HOLANDA UBERLÂNDIA MG 38412318, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770224813-8, firmada em 10/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 207297, a qual diz respeito ao imóvel situado na ALAMEDA CORRETOR DE IMOVEIS, 1035, AP. 304, BLOCO 02, JARDIM HOLANDA, UBERLÂNDIA MG 38412318. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 3.418,17, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): YURI ALBERT CARLOS DE FREITAS SILVA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637900, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA YURI ALBERT CARLOS DE FREITAS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02091948632, residente e domiciliado(a) na R SERRA DO CACHIMBO 65 SAO JORGE UBERLÂNDIA MG 38410376, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770775486-4, firmada em 18/02/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 185516, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROFESSORA MARIA CÉLIA CENCE, 160, BLOCO 59, AP. 302, GÁVEA SUL, UBERLÂNDIA MG 38425365. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 13.021,22, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): LUCINEIA CANDIDA DE JESUS SILVA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637097, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCINEIA CANDIDA DE JESUS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08919288631, residente e domiciliado(a) na R DOS ACORDEONS 40 CASA 1 TAIAMAN UBERLÂNDIA MG 38415126, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441081243-0, firmada em 25/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 191428, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA GENUÍNA DE OLIVEIRA, Nº 42, CASA 02, BAIRRO SHOPPING PARK 2, UBERLÂNDIA MG 38411576. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 4.083,49, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): GUSTAVO FREITAS GUERRA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637112, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUSTAVO FREITAS GUERRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08470158660, residente e domiciliado(a) na R DECIO CHAVES 21 0 S PEREIRA UBERLÂNDIA MG 38408366, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440038257-2, firmada em 05/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 144395, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV ALICE DE OLIVEIRA E SILVA, 520, AP. 101, LOTEAMENTO JARDIM DAS PALMEIRAS II, UBERLÂNDIA MG 38412863. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 5.574,93, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): IGOR DE ALMEIDA SOUZA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637942, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IGOR DE ALMEIDA SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10581708644, residente e domiciliado(a) na R JOSE ROCHA DOS SANTOS 23 LUIZOTE D FRE UBERLÂNDIA MG 38414328, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770480804-1, firmada em 22/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 185317, a qual diz

respeito ao imóvel situado na RUA PROFESSORA MARIA CÉLIA CENCE, 160, BLOCO 47, AP. 103, GÁVEA SUL, UBERLÂNDIA MG 38425365. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 9.436,81, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VAZANTE/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VAZANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LAURO RAPHAEL FERREIRA**

Antônio João Guimarães, oficial do Registro de Imóveis de Vazante, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº50890, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LAURO RAPHAEL FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04213054608, residente e domiciliado(a) na AV JOAO DUTRA 50 SERRA DOURADA VAZANTE MG 38780000, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Vieira, 542, Sala 01 Centro Vazante MG CEP 38780000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552473309-3, firmada em 23/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 8833, a qual diz respeito ao imóvel situado na R QUATRO 65 Q08 L24, RES. DONA SEBASTIANA ALVES II, VAZANTE MG 38780000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/04/2022, correspondentes a R\$ 5.584,95, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Vazante-MG. Antônio João Guimarães, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - PONTA PORÁ/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÃ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIANA DOUGLAS ORNELLA**

NICHOLAS SALLES FERNANDES SILVA TORRES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã -- MS, na forma da Lei, com base no art. 26, § 1º, da Lei nº. 9.514/97, FAZ SABER que em atendimento a solicitação por Ademir Henrique Gonçalves, inscrito no CPF/MF nº 325.192.901-10, residente e domiciliado na Rua Pirajuí, nº 141, Bairro Coophafronteira, na qualidade de credor fiduciário, nos termos do Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 20 de Julho de 2021, firmado na cidade de Ponta Porã/MS, referente ao imóvel situado na RUA ARNALDO MOREIRA, Nº 347, VILA BOA VISTA, PONTA PORÃ-MS, objeto da matrícula nº 8.528, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis, fica intimado a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, a devedora fiduciante: DIANA DOUGLAS ORNELA, CPF/MF: 024.545.511-21 e a Garantidora-Usufrutuária: ARNALDA RAMONA BENITES MACEDO, CPF: 114.031.998-17, ou representante legal, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, vencidas desde 20/08/2021, até 20/04/2022, bem como as demais que vencerem até a data do pagamento.

Em decorrência da publicação do presente Edital, as devedoras fiduciárias, situadas em lugar incerto e não sabido, serão consideradas intimadas e terão o prazo de 15 dias para satisfazer seu débito, sob as penas da Lei. Decorrido o prazo sem a purgação da mora, poderá haver a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - MARABÁ/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARABÁ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CHRISTIANI TAYLOR RODRIGUES E SILVA**

Marcos Alberto Pereira Santos, oficial do 1º Registro de Imóveis de Marabá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº86135, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CHRISTIANI TAYLOR RODRIGUES E SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 43168671215, residente e domiciliado(a) na R DOS UBAS 0 LT09A QD06 LT PQ ARAGUAIA MARABÁ PA 68500000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vp8, Quadra 07, Nova Marabá Marabá PA CEP 68508030, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441997322-3, firmada em 10/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 52912, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS UBAS 0 LT09A QD06 LT PQ ARAGUAIA MARABÁ PA 68500000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/10/2021, correspondentes a R\$ 3.006,99, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marabá-PA. Marcos Alberto Pereira Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PARAGOMINAS/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSENILDO DA SILVA ALMEIDA**

Carmen Sylvia Pombo Tocantins, oficial do Registro de Imóveis de Paragominas, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº81242, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSENILDO DA SILVA ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77228553268, residente e domiciliado(a) na Rua Projetada Morada dos Ventos, BL E, CS 07, Cond. Alto do Lago, Promissão, Paragominas-PA, CEP 68625-970, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ilhéus, s/n, Módulo Ii Paragominas PA CEP 68626060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553391508-5, firmada em 14/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 18.725, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROJETADA MORADA VENTOS 0 BL E CS 07 PROMISSAO PARAGOMINAS PA 68625970. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes a R\$ 18.050,06, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paragominas-PA.

Carmen Sylvia Pombo Tocantins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AURICELIA PEREIRA BARBOZA**

Carmen Sylvia Pombo Tocantins, oficial do Registro de Imóveis de Paragominas, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº81243, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AURICELIA PEREIRA BARBOZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02881321224, residente e domiciliado(a) na Rua Maria da Glória Conti, Res. Tropical, Rua Projetada, BL I, Casa 34, Promissão, Paragominas-PA, CEP 68631-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ilhéus, s/n, Módulo Ii Paragominas PA CEP 68626060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553854570-7, firmada em 18/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 19666, a qual diz respeito ao imóvel situado na LSL RUA PROJETADA 0 CASA 34 B I PROMISSAO PARAGOMINAS PA 68631000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes a R\$ 8.529,20, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paragominas-PA. Carmen Sylvia Pombo Tocantins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TAINAN DA ROCHA LOPES**

Carmen Sylvia Pombo Tocantins, oficial do Registro de Imóveis de Paragominas, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº81244, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TAINAN DA ROCHA LOPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00251413250, residente e domiciliado(a) na Rua Maria da Glória Conti, Res. Tropical, Rua Projetada, BL I, Casa 15, Promissão, Paragominas-PA, CEP 68631-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ilhéus, s/n, Módulo Ii Paragominas PA CEP 68626060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553730564-8, firmada em 26/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 19647, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROJETA DA 15 CASA 15 B I PROMISSAO PARAGOMINAS PA 68631000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes a R\$ 3.431,72, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paragominas-PA. Carmen Sylvia Pombo Tocantins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSINEIDE FERREIRA DE SOUZA**

Carmen Sylvia Pombo Tocantins, oficial do Registro de Imóveis de Paragominas, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº81245, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSINEIDE FERREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 40210260297, residente e domiciliado(a) na Avenida Mariza Fernandes, nº 1.257, Res. Flor de Lis I, Casa 11D, Tropical, Paragominas-PA, CEP 68626-734, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ilhéus, s/n, Módulo Ii Paragominas PA CEP 68626060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº

878770449178-1, firmada em 25/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 22829, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV MARIZA FERNANDES 1257 CS11D MOD D TROPICAL PARAGOMINAS PA 68626734. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes a R\$ 4.980,64, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paragominas-PA. Carmen Sylvia Pombo Tocantins, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - BELO JARDIM/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO JARDIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIAS GUSMAO DA SILVA, RITA BEZERRA GUSMAO DA SILVA**

OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 855550318281-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 25/02/2019, registrado sob o nº R-04, na matrícula 14.521, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Erinaldo Sabino dos Santos, nº s/n, Euno A D Silva, lote 32 Quadra c, neste município, venho intimar a Sr.(a) RITA BEZERRA GUSMAO DA SILVA e o Sr. ELIAS GUSMAO DA SILVA, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 05.10.2021, corresponde a R\$1.165,55, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo á INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credo(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DAVID DE MOURA LIMA**

OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 85555345449-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 11/05/2015, registrado sob o nº R-02, na matrícula 18.921, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Josefa Ferreira Sobral, nº 16, Euno A D Silva, lote 15 Quadra 52, neste município, venho intimar a Sr.(a) David de Moura Lima, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 04.11.2021, corresponde a R\$2.138,75, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo á INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de

Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da proprietária plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOAO CANDIDO DE LACERDA

OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 8555537007388-7, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 23/06/2016, registrado sob o nº R-03, na matrícula 19.927, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Francisco B M Filho, nº 15, Euno A D Silva, lote 49 Quadra 06, neste município, venho intimar a Sr.(a) JOAO CANDIDO DE LACERDA, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 05.10.2021, corresponde a R\$2.393,51, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da proprietária plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANGELA MARIA DA SILVA CINTRA ALCANTARA

OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 878770144093-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 20/06/2017, registrado sob o nº R-03, na matrícula 20.676, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Ivaldo Bezerra da Silva, nº 75, Euno A D Silva, lote 54 Quadra 13, neste município, venho intimar a Sr.(a) ANGELA MARIA DA SILVA CINTRA ALCANTARA, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 04.11.2021, corresponde a R\$2.725,10, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da proprietária plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA MARIA DA SILVA ALONSO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 878770146287-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 22/06/2017, registrado sob o nº R-03, na matrícula 20.730, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Francisca M dos Passos, nº 44, Euno A D Silva, lote 11 Quadra 10, neste município, venho intimar a Sr.(a)ANA Maria da Silva Aonso, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 05.10.2021, corresponde a R\$13.695,11, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WILLYAN FERRAZ

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 844442312326-3, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 03/07/2020, registrado sob o nº R-03, na matrícula 21.085, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Sebastião N D Souza, nº 6, José Maciel, lote 31 Quadra A, loteamento portal Kennedy III neste município, venho intimar a Sr.(a) Willyan Ferraz, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 09.02.2022, corresponde a R\$3.522,11, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LILIANE DE BARROS LIMA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido

tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 844442164666-8, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 17/09/2019, registrado sob o nº R-03, na matrícula 22.444, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Manoel Monteiro Senhorinho, nº 339, Morada Nobre, lote 02-j Quadra G7, neste município, venho intimar a Sr.(a) LILIANE DE BARROS LIMA, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 09.02.2022, corresponde a R\$2.584,35, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOHNATAN DA SILVA MONTEIRO**

OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 844442415282-8, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 27/11/2020, registrado sob o nº R-05, na matrícula 23.274, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Laudiceia Pereira da Paz, nº 443, Vila da serra, lote 362 Quadra "L", neste município, venho intimar a Sr.(a) JOHNATAN DA SILVA MONTEIRO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 19.11.2021, corresponde a R\$3.378,05, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

COMARCA - PAULISTA/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. MARIA JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 198.013.514-20, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 8.0917.0000876-1, garantido por alienação fiduciária, datado de 22 de maio de 2006, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 30.598, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão

contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISLENE MARIA DE MOURA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. CRISLENE MARIA DE MOURA, inscrita no CPF sob o n.º 995.339.524-15, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 1.4444.0836380-3, garantido por alienação fiduciária, datado de 11 de março de 2015, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 35.052, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROGERIO CAVALCANTE DA SILVA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. ROGÉRIO CAVALCANTE DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 921.664.664-00, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 855550527479, garantido por alienação fiduciária, datado de 03 de setembro de 2010, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 43.549, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALCICLEIDE MARIA SOARES DOS SANTOS**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. ALCICLEIDE MARIA SOARES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 881.886.804-78, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 855550834701, garantido por alienação fiduciária, datado de 05 de janeiro de 2011, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 44.431, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIEGO FERREIRA DA SILVA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. DIEGO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 015.056.114-82, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 855551396034, garantido por alienação fiduciária, datado de 19 de julho de 2011, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 46.983, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAFAEL LOPES DE FRANCA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. RAFAEL LOPES DE FRANCA, inscrito no CPF sob o n.º 051.742.294-82, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 8.4444.1142349-6, garantido por alienação fiduciária, datado de 19 de janeiro de 2016, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 48.293, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO ARAUJO BOTELHO**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. FÁBIO ARAÚJO BOTELHO, inscrito no CPF sob o n.º 665.289.334-72, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 1.4444.0447703-0, garantido por alienação fiduciária, datado de 05 de novembro de 2013, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 53.127, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PATRICIA CAVALCANTI COSTA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. PATRICIA CAVALCANTI COSTA, inscrita no CPF sob o n.º 040.212.894-02, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 855552588577, garantido por alienação fiduciária, datado de 13 de junho de 2013, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 53.473, mais

as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): CECILIA CANDIDA FERREIRA MARTINS

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. CECILIA CANDIDA FERREIRA MARTINS, inscrita no CPF sob o n.º 060.237.814-11, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 8.4444.0709797-0, garantido por alienação fiduciária, datado de 20 de agosto de 2014, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 54.019, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): TAMIRES PEREIRA DA SILVA, MARCELO SILVA DOS SANTOS

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. MARCELO SILVA DOS SANTOS e da Sra. TAMIRES PEREIRA DA SILVA, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 080.623.294-37 e 105.080.164-44, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 8.4444.1012173-9, garantido por alienação fiduciária, datado de 26 de agosto de 2015, em virtude de estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 58.310, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): JOSE MIRANDA DE AZEVEDO

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. JOSÉ MIRANDA DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob o n.º 535.376.534-68, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 8.4444.0966298-5, garantido por alienação fiduciária, datado de 06 de julho de 2015, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 59.180, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIELA RIOS BATISTA

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. DANIELA RIOS BATISTA, inscrita no CPF sob o n.º 034.128.194-84, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 8.4444.1385865-1, garantido por alienação fiduciária, datado de 07 de novembro de 2016, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 61.825, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): UBIRATAN NUNES DE ARAUJO, JACIANA MARIA DA SILVA ARAUJO

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. UBIRATAN NUNES DE ARAUJO e da Sra. JACIANA MARIA DA SILVA ARAUJO, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 377.595.314-00 e 035.687.114-27, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 8.4444.1632840-8, garantido por alienação fiduciária, datado de 10 de agosto de 2017, em virtude de estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 65.275, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

COMARCA - RECIFE/PE

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA DO SOCORRO GONCALVES FERREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 dias) PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro do 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, situada na Rua Benfica, nº 126, Madalena, Recife/PE, CEP -- 50720-001, telefone (81) 3228-2708, e-mail: contato@4rirecife.com.br, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE FICA(M) INTIMADO(S), por se encontrar em local incerto e não sabido, a Srª MARIA DO SOCORRO GONÇALVES FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 529.098.404-68, devedora fiduciante da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, a pagar, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, no endereço do 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, a quantia de R\$ 2.510,89 (DOIS MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, posicionado em 02/12/2021, sujeita à atualização monetária, juros de mora, referente às prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes do Contrato de Financiamento Imobiliário celebrado em 22 de junho de 2007 e registrado sob o nº. R-7 da Matrícula nº. 22921, Livro 2, do 4º Ofício de Registro de Imóveis, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente

ao imóvel caracterizado como RUA MAURO BORRIONE, Nº 99, BAIRRO ILHA DO RETIRO, APTO 301, EDIFÍCIO IVAN GUERRA, NESTA CIDADE, juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências das notificações procedidas pelo 1º Registro de Títulos e Documentos da cidade do Recife e as das publicações deste edital, como também, os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fique(m) o(s) intimado(s) advertido(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 05/05/2022. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA / Oficial de Registro.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ERNA MARIA LUEDERS DA CRUZ RIBEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 dias) PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro do 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, situada na Rua Benfica, nº 126, Madalena, Recife/PE, CEP -- 50720-001, telefone (81) 3228-2708, e-mail: contato@4rirecife.com.br, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE FICA(M) INTIMADO(S), por se encontrar em local incerto e não sabido, a Srª ERNA MARIA LUEDERS DA CRUZ RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 091.836.714-04, devedora fiduciante da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, a pagar, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, no endereço do 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, a quantia de R\$ 83.542,18 (OITENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, posicionado em 09/02/2022, sujeita à atualização monetária, juros de mora, referente às prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes do Contrato de Financiamento Imobiliário celebrado em 31 de agosto de 2007 e registrado sob o nº. R-4 da Matrícula nº. 33072, Livro 2, do 4º Ofício de Registro de Imóveis, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao imóvel caracterizado como RUA VITORIANO PALHARES, Nº 194, BAIRRO DA TORRE, APTO 802, EDIFÍCIO ITAMARACÁ COLONIAL, NESTA CIDADE, juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências das notificações procedidas pelo 2º Registro de Títulos e Documentos da cidade do Recife e as das publicações deste edital, como também, os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fique(m) o(s) intimado(s) advertido(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 05/05/2022. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, VANUZIA JOSE MONTEIRO DA SILVA

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127995, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09731614770, residente e domiciliado(a) na R JULIO BARCELOS 1 AP304 BL30 PARQUE J CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140, VANUZIA JOSE MONTEIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06171728705, residente e domiciliado(a) na R JULIO BARCELOS 1 AP304 BL30 PARQUE J CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro

Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770432691-8, firmada em 12/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 39008, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JULIO BARCELOS 1 AP304 BL30 PARQUE J CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCAS DE SOUZA BERALDI SANTOS**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127973, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCAS DE SOUZA BERALDI SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11162411708, residente e domiciliado(a) na R DOUTOR JULIO BARCELOS 1 BL17AP102 PARQUE J CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770009417-6, firmada em 27/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV 3, na Matrícula nº 35323, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOUTOR JULIO BARCELOS 1 BL17AP102 PARQUE J CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO ROBERTO ALVES BARRETO, EDILME QUITETE RIBEIRO BARRETO**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127689, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO ROBERTO ALVES BARRETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00196194725, residente e domiciliado(a) na R CARDOSO MOREIRA 64 CASA 03 TURF CLUBE CAMPOS DOS GOYT RJ 28024410, EDILME QUITETE RIBEIRO BARRETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 94362483772, residente e domiciliado(a) na R CARDOSO MOREIRA 64 CASA 03 TURF CLUBE CAMPOS DOS GOYT RJ 28024410, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 801807001729-4, firmada em 10/06/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 009, na Matrícula nº 7072, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CARDOSO MOREIRA 64 CASA 03 TURF CLUBE CAMPOS DOS GOYT RJ 28024410. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da

propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA CRISTINA NUNES FERREIRA

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127971, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CRISTINA NUNES FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02702286755, residente e domiciliado(a) na R AMARO MACHADO 10 CASA 02 PRQ AURORA CAMPOS DOS GOYT RJ 28022210, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553993184-8, firmada em 27/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 39759, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO CABRAL MELO NETO 0 AP203 BL4B PRQ N JOCKEY CAMPOS DOS GOYT RJ 28020824. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA LUCIA PORTO SILVA

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127684, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA LUCIA PORTO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14606250720, residente e domiciliado(a) na R JOAO CABRAL DE MELO NET 81 AP 303 BL6 PRQ N JOCKEY CAMPOS DOS GOYT RJ 28020822, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855554021813-0, firmada em 10/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 00000000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO CABRAL DE MELO NET 81 AP 303 BL6 PRQ N JOCKEY CAMPOS DOS GOYT RJ 28020822. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SIMONEIDE DOS SANTOS SILVA

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127972, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SIMONEIDE DOS SANTOS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08584881409, residente e domiciliado(a) na R JOAO CABRAL DE MELO NET 81 AP 307 BL10

PRQ N JOCKEY CAMPOS DOS GOYT RJ 28020822, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855554006105-3, firmada em 08/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 38135, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO CABRAL DE MELO NET 81 AP 307 BL10 PRQ N JOCKEY CAMPOS DOS GOYT RJ 28020822. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEILA APARECIDA CARDOSO

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127473, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEILA APARECIDA CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03064431714, residente e domiciliado(a) na R SEBASTIAO CLOVIS TAVARES 61 /65 APT0 20 PARQUE FLAMBOY CAMPOS DOS GOYT RJ 28020263, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440813533-7, firmada em 23/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na matrícula nº 22.251, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SEBASTIAO CLOVIS TAVARES 61 /65 APT0 20 PARQUE FLAMBOY CAMPOS DOS GOYT RJ 28020263. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA DA PENHA MARQUES LIMA, CARLOS FREDERICO LIMA SILVA

Tatiana Ribeiro Gomes Medina, oficial do 7º Registro de Imóveis de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº132159, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA DA PENHA MARQUES LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02708856766, residente e domiciliado(a) na AV PELINCA 245 BL 02, AP 1001 ED PELINCA CAMPOS DOS GOYT RJ 28000000, CARLOS FREDERICO LIMA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 57020108768, residente e domiciliado(a) na AV PELINCA 245 BL 02, AP 1001 ED PELINCA CAMPOS DOS GOYT RJ 28000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Alberto Torres, 310, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035582, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440137752-3, firmada em 22/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na Matrícula nº 4.056, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PELINCA 245 BL 02, AP 1001 ED PELINCA CAMPOS DOS GOYT RJ 28000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia,

sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Tatiana Ribeiro Gomes Medina, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WAGNER MENDES SOUSA MANHAES

Tatiana Ribeiro Gomes Medina, oficial do 7º Registro de Imóveis de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130970, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WAGNER MENDES SOUSA MANHAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08754309700, residente e domiciliado(a) na R MARIANA BARRETO 60 AP 1001 PARQUE LEOPOLD CAMPOS DOS GOYT RJ 28035070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Alberto Torres, 310, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035582, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440976548-4, firmada em 23/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 29818, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARIANA BARRETO 60 AP 1001 PARQUE LEOPOLD CAMPOS DOS GOYT RJ 28035070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Tatiana Ribeiro Gomes Medina, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): GARLEI SANTANA DA SILVA

PTR12 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Av. das Américas, nº 4.200, bloco 5, sala 501, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 23.159.450/0001-27, proprietária do seguinte imóvel: Prédio nº 05 -- Galpões nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Rua Cariri e o seu Lote de Terreno nº 10, situado no lugar denominado "Núcleo Colonial São Bento", no 1º Distrito deste Município, registrado na Matrícula nº 27.216 do 3º Ofício de Duque de Caxias, vem, perante Vossa Senhoria, cumprir o estabelecido na Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, artigo 213, § 2º, para notificar/dar ciência, através de edital, ao proprietário/possuidor do Lote 09 da Quadra 198 do Loteamento Jardim Gramacho, registrado na matrícula nº 2.216 do 3º Ofício de Duque de Caxias, informando o que segue: O imóvel Prédio nº 05 -- Galpões nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Rua Cariri e o seu Lote de Terreno nº 10, situado no lugar denominado "Núcleo Colonial São Bento encontra-se em procedimento de retificação de metragens junto ao Cartório do 3º Ofício de Duque de Caxias para corrigir o tamanho do terreno de 48.900,22m², conforme registrado na matrícula, para 48.072,34m², uma vez que é esta a real metragem. Portanto, trata-se de diminuição de área do mencionado terreno, fato que não compromete em nada os terrenos/imóveis vizinhos. Descrição completa do imóvel: Lote de terreno 10 da Quadra 01 da Rua Cariri -- Jardim Gramacho -- Município de Duque de Caxias, com área total local de 48.072,34m²; medindo de frente para a referida rua 11,84m em dois lances sendo o primeiro 6,04m e o segundo e último lance 5,80m; nos fundos 175,69m em seis lances sendo o primeiro 33,43m, o segundo 41,87m, o terceiro 17,80m, o quarto 17,26m, o quinto 47,27m e o sexto e último lance

18,06m; na lateral esquerda 298,37m em 17 lances sendo o primeiro 2,70m, o segundo 2,81m, o terceiro 0,52m, o quarto 12,00m, o quinto 12,00, o sexto 12,47, o sétimo 12,47m, o oitavo 12,00m, o nono 12,00m, o décimo 12,00m, o décimo primeiro 48,27m, o décimo segundo 35,00, o décimo terceiro 11,30m, o décimo quarto 23,73m, o décimo quinto 21,68m, o décimo sexto 19,31m e o décimo sétimo e último lance 48,11m; na lateral direita 461,20m em 17 lances sendo o primeiro 22,40m, o segundo 41,04m, o terceiro 50,15m, o quarto 30,85m, o quinto 34,98m, o sexto 11,71m, o sétimo 53,73m, o oitavo 18,89m, o nono 23,10m, o décimo 18,45m, o décimo primeiro 2,86m, o décimo segundo 8,49m, o décimo terceiro 22,84m, o décimo quarto 16,30m, o décimo quinto 53,20m, o décimo sexto 15,65 e o décimo sétimo e último lance 36,56m. Confronta nos fundos com a Rua Loreto (antiga Terras da Marinha), na lateral esquerda com os seguintes lotes: Lote 17 da Quadra 3 do Parque Chacrinha, Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra 1 da Vila Ouro Preto e Terras da Marinha, na lateral direita com os seguintes lotes: Lote 1 da Quadra 5, loteamento Jardim Gramacho e Lote 11 das Terras do Núcleo Colonial São Bento. Dito isto, esclarece que envia a presente notificação apenas para cumprir a exigência da Lei, ou seja, dar ciência aos confrontantes (vizinhos) do procedimento de retificação de metragens que acontece no terreno acima e que tal procedimento em nada vai alterar os imóveis/terrenos vizinhos. Portanto, aguardamos vossa manifestação no prazo de 15 dias acerca desta notificação.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GARLEI SANTANA DA SILVA

PTR12 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Av. das Américas, nº 4.200, bloco 5, sala 501, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 23.159.450/0001-27, proprietária do seguinte imóvel: Prédio nº 05 -- Galpões nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Rua Cariri e o seu Lote de Terreno nº 10, situado no lugar denominado "Núcleo Colonial São Bento", no 1º Distrito deste Município, registrado na Matrícula nº 27.216 do 3º Ofício de Duque de Caxias, vem, perante Vossa Senhoria, cumprir o estabelecido na Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, artigo 213, § 2º, para notificar/dar ciência, através de edital, ao proprietário/possuidor do Lote 07 da Quadra 198 do Loteamento Jardim Gramacho, registrado na matrícula nº 10.256 do 3º Ofício de Duque de Caxias, informando o que segue: O imóvel Prédio nº 05 -- Galpões nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Rua Cariri e o seu Lote de Terreno nº 10, situado no lugar denominado "Núcleo Colonial São Bento" encontra-se em procedimento de retificação de metragens junto ao Cartório do 3º Ofício de Duque de Caxias para corrigir o tamanho do terreno de 48.900,22m², conforme registrado na matrícula, para 48.072,34m², uma vez que é esta a real metragem. Portanto, trata-se de diminuição de área do mencionado terreno, fato que não compromete em nada os terrenos/imóveis vizinhos. Descrição completa do imóvel: Lote de terreno 10 da Quadra 01 da Rua Cariri -- Jardim Gramacho -- Município de Duque de Caxias, com área total local de 48.072,34m²; medindo de frente para a referida rua 11,84m em dois lances sendo o primeiro 6,04m e o segundo e último lance 5,80m; nos fundos 175,69m em seis lances sendo o primeiro 33,43m, o segundo 41,87m, o terceiro 17,80m, o quarto 17,26m, o quinto 47,27m e o sexto e último lance 18,06m; na lateral esquerda 298,37m em 17 lances sendo o primeiro 2,70m, o segundo 2,81m, o terceiro 0,52m, o quarto 12,00m, o quinto 12,00, o sexto 12,47, o sétimo 12,47m, o oitavo 12,00m, o nono 12,00m, o décimo 12,00m, o décimo primeiro 48,27m, o décimo segundo 35,00, o décimo terceiro 11,30m, o décimo quarto 23,73m, o décimo quinto 21,68m, o décimo sexto 19,31m e o décimo sétimo e último lance 48,11m; na lateral direita 461,20m em 17 lances sendo o primeiro 22,40m, o segundo 41,04m, o terceiro 50,15m, o quarto 30,85m, o quinto 34,98m, o sexto 11,71m, o sétimo 53,73m, o oitavo 18,89m, o nono 23,10m, o décimo 18,45m, o décimo primeiro 2,86m, o décimo segundo 8,49m, o décimo terceiro 22,84m, o décimo quarto 16,30m, o décimo quinto 53,20m, o décimo sexto 15,65 e o décimo sétimo e último lance 36,56m. Confronta nos fundos com a Rua Loreto (antiga Terras da Marinha), na lateral esquerda com os seguintes lotes: Lote 17 da Quadra 3 do Parque Chacrinha, Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra 1 da Vila Ouro Preto e Terras da Marinha, na lateral direita com os seguintes lotes: Lote 1 da Quadra 5, loteamento Jardim Gramacho e Lote 11 das Terras do Núcleo Colonial São Bento. Dito isto, esclarece que envia a presente notificação apenas para cumprir a exigência da Lei, ou seja, dar ciência aos confrontantes (vizinhos) do procedimento de retificação de metragens que acontece no terreno acima e que tal procedimento em nada vai alterar os imóveis/terrenos vizinhos. Portanto, aguardamos vossa manifestação no prazo de 15 dias acerca desta notificação.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GARLEI SANTANA DA SILVA**

PTR12 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Av. das Américas, nº 4.200, bloco 5, sala 501, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 23.159.450/0001-27, proprietária do seguinte imóvel: Prédio nº 05 -- Galpões nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Rua Cariri e o seu Lote de Terreno nº 10, situado no lugar denominado "Núcleo Colonial São Bento", no 1º Distrito deste Município, registrado na Matrícula nº 27.216 do 3º Ofício de Duque de Caxias, vem, perante Vossa Senhoria, cumprir o estabelecido na Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, artigo 213, § 2º, para notificar/dar ciência, através de edital, ao proprietário/possuidor do Lote 08 da Quadra 198 do Loteamento Jardim Gramacho, registrado na matrícula nº 10.258 do 3º Ofício de Duque de Caxias, informando o que segue: O imóvel Prédio nº 05 -- Galpões nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Rua Cariri e o seu Lote de Terreno nº 10, situado no lugar denominado "Núcleo Colonial São Bento" encontra-se em procedimento de retificação de metragens junto ao Cartório do 3º Ofício de Duque de Caxias para corrigir o tamanho do terreno de 48.900,22m², conforme registrado na matrícula, para 48.072,34m², uma vez que é esta a real metragem. Portanto, trata-se de diminuição de área do mencionado terreno, fato que não compromete em nada os terrenos/imóveis vizinhos. Descrição completa do imóvel: Lote de terreno 10 da Quadra 01 da Rua Cariri -- Jardim Gramacho -- Município de Duque de Caxias, com área total local de 48.072,34m²; medindo de frente para a referida rua 11,84m em dois lances sendo o primeiro 6,04m e o segundo e último lance 5,80m; nos fundos 175,69m em seis lances sendo o primeiro 33,43m, o segundo 41,87m, o terceiro 17,80m, o quarto 17,26m, o quinto 47,27m e o sexto e último lance 18,06m; na lateral esquerda 298,37m em 17 lances sendo o primeiro 2,70m, o segundo 2,81m, o terceiro 0,52m, o quarto 12,00m, o quinto 12,00, o sexto 12,47, o sétimo 12,47m, o oitavo 12,00m, o nono 12,00m, o décimo 12,00m, o décimo primeiro 48,27m, o décimo segundo 35,00, o décimo terceiro 11,30m, o décimo quarto 23,73m, o décimo quinto 21,68m, o décimo sexto 19,31m e o décimo sétimo e último lance 48,11m; na lateral direita 461,20m em 17 lances sendo o primeiro 22,40m, o segundo 41,04m, o terceiro 50,15m, o quarto 30,85m, o quinto 34,98m, o sexto 11,71m, o sétimo 53,73m, o oitavo 18,89m, o nono 23,10m, o décimo 18,45m, o décimo primeiro 2,86m, o décimo segundo 8,49m, o décimo terceiro 22,84m, o décimo quarto 16,30m, o décimo quinto 53,20m, o décimo sexto 15,65 e o décimo sétimo e último lance 36,56m. Confronta nos fundos com a Rua Loreto (antiga Terras da Marinha), na lateral esquerda com os seguintes lotes: Lote 17 da Quadra 3 do Parque Chacrinha, Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra 1 da Vila Ouro Preto e Terras da Marinha, na lateral direita com os seguintes lotes: Lote 1 da Quadra 5, loteamento Jardim Gramacho e Lote 11 das Terras do Núcleo Colonial São Bento. Dito isto, esclarece que envia a presente notificação apenas para cumprir a exigência da Lei, ou seja, dar ciência aos confrontantes (vizinhos) do procedimento de retificação de metragens que acontece no terreno acima e que tal procedimento em nada vai alterar os imóveis/terrenos vizinhos. Portanto, aguardamos vossa manifestação no prazo de 15 dias acerca desta notificação.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PTR12 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

PTR12 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Av. das Américas, nº 4.200, bloco 5, sala 501, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 23.159.450/0001-27, proprietária do seguinte imóvel: Prédio nº 05 -- Galpões nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Rua Cariri e o seu Lote de Terreno nº 10, situado no lugar denominado "Núcleo Colonial São Bento", no 1º Distrito deste Município, registrado na Matrícula nº 27.216 do 3º Ofício de Duque de Caxias, vem, perante Vossa Senhoria, cumprir o estabelecido na Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, artigo 213, § 2º, para notificar/dar ciência, através de edital, ao proprietário/possuidor do Lote 05 da Quadra 01 do Loteamento Vila Ouro Preto, registrado na matrícula nº 19.197 do 3º Ofício de Duque de Caxias, informando o que segue: O imóvel Prédio nº 05 -- Galpões nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Rua Cariri e o seu Lote de Terreno nº 10, situado no lugar denominado "Núcleo Colonial São Bento" encontra-se em procedimento de retificação de metragens junto ao Cartório do 3º Ofício de Duque de Caxias para corrigir o tamanho do terreno

de 48.900,22m², conforme registrado na matrícula, para 48.072,34m², uma vez que é esta a real metragem. Portanto, trata-se de diminuição de área do mencionado terreno, fato que não compromete em nada os terrenos/imóveis vizinhos. Descrição completa do imóvel: Lote de terreno 10 da Quadra 01 da Rua Cariri -- Jardim Gramacho -- Município de Duque de Caxias, com área total local de 48.072,34m²; medindo de frente para a referida rua 11,84m em dois lances sendo o primeiro 6,04m e o segundo e último lance 5,80m; nos fundos 175,69m em seis lances sendo o primeiro 33,43m, o segundo 41,87m, o terceiro 17,80m, o quarto 17,26m, o quinto 47,27m e o sexto e último lance 18,06m; na lateral esquerda 298,37m em 17 lances sendo o primeiro 2,70m, o segundo 2,81m, o terceiro 0,52m, o quarto 12,00m, o quinto 12,00, o sexto 12,47, o sétimo 12,47m, o oitavo 12,00m, o nono 12,00m, o décimo 12,00m, o décimo primeiro 48,27m, o décimo segundo 35,00, o décimo terceiro 11,30m, o décimo quarto 23,73m, o décimo quinto 21,68m, o décimo sexto 19,31m e o décimo sétimo e último lance 48,11m; na lateral direita 461,20m em 17 lances sendo o primeiro 22,40m, o segundo 41,04m, o terceiro 50,15m, o quarto 30,85m, o quinto 34,98m, o sexto 11,71m, o sétimo 53,73m, o oitavo 18,89m, o nono 23,10m, o décimo 18,45m, o décimo primeiro 2,86m, o décimo segundo 8,49m, o décimo terceiro 22,84m, o décimo quarto 16,30m, o décimo quinto 53,20m, o décimo sexto 15,65 e o décimo sétimo e último lance 36,56m. Confronta nos fundos com a Rua Loreto (antiga Terras da Marinha), na lateral esquerda com os seguintes lotes: Lote 17 da Quadra 3 do Parque Chacrinha, Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra 1 da Vila Ouro Preto e Terras da Marinha, na lateral direita com os seguintes lotes: Lote 1 da Quadra 5, loteamento Jardim Gramacho e Lote 11 das Terras do Núcleo Colonial São Bento. Dito isto, esclarece que envia a presente notificação apenas para cumprir a exigência da Lei, ou seja, dar ciência aos confrontantes (vizinhos) do procedimento de retificação de metragens que acontece no terreno acima e que tal procedimento em nada vai alterar os imóveis/terrenos vizinhos. Portanto, aguardamos vossa manifestação no prazo de 15 dias acerca desta notificação.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GENEVIEVE WENDLING

PTR12 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Av. das Américas, nº 4.200, bloco 5, sala 501, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 23.159.450/0001-27, proprietária do seguinte imóvel: Prédio nº 05 -- Galpões nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Rua Cariri e o seu Lote de Terreno nº 10, situado no lugar denominado "Núcleo Colonial São Bento", no 1º Distrito deste Município, registrado na Matrícula nº 27.216 do 3º Ofício de Duque de Caxias, vem, perante Vossa Senhoria, cumprir o estabelecido na Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, artigo 213, § 2º, para notificar/dar ciência, através de edital, ao proprietário/possuidor do Lote 04 da Quadra 01 do Loteamento Vila Ouro Preto, registrado na matrícula nº 20.444 do 3º Ofício de Duque de Caxias, informando o que segue: O imóvel Prédio nº 05 -- Galpões nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Rua Cariri e o seu Lote de Terreno nº 10, situado no lugar denominado "Núcleo Colonial São Bento encontra-se em procedimento de retificação de metragens junto ao Cartório do 3º Ofício de Duque de Caxias para corrigir o tamanho do terreno de 48.900,22m², conforme registrado na matrícula, para 48.072,34m², uma vez que é esta a real metragem. Portanto, trata-se de diminuição de área do mencionado terreno, fato que não compromete em nada os terrenos/imóveis vizinhos. Descrição completa do imóvel: Lote de terreno 10 da Quadra 01 da Rua Cariri -- Jardim Gramacho -- Município de Duque de Caxias, com área total local de 48.072,34m²; medindo de frente para a referida rua 11,84m em dois lances sendo o primeiro 6,04m e o segundo e último lance 5,80m; nos fundos 175,69m em seis lances sendo o primeiro 33,43m, o segundo 41,87m, o terceiro 17,80m, o quarto 17,26m, o quinto 47,27m e o sexto e último lance 18,06m; na lateral esquerda 298,37m em 17 lances sendo o primeiro 2,70m, o segundo 2,81m, o terceiro 0,52m, o quarto 12,00m, o quinto 12,00, o sexto 12,47, o sétimo 12,47m, o oitavo 12,00m, o nono 12,00m, o décimo 12,00m, o décimo primeiro 48,27m, o décimo segundo 35,00, o décimo terceiro 11,30m, o décimo quarto 23,73m, o décimo quinto 21,68m, o décimo sexto 19,31m e o décimo sétimo e último lance 48,11m; na lateral direita 461,20m em 17 lances sendo o primeiro 22,40m, o segundo 41,04m, o terceiro 50,15m, o quarto 30,85m, o quinto 34,98m, o sexto 11,71m, o sétimo 53,73m, o oitavo 18,89m, o nono 23,10m, o décimo 18,45m, o décimo primeiro 2,86m, o décimo segundo 8,49m, o décimo terceiro 22,84m, o décimo quarto 16,30m, o décimo quinto 53,20m, o décimo sexto 15,65 e o décimo sétimo e último lance 36,56m. Confronta nos fundos com a Rua Loreto (antiga Terras da Marinha), na lateral esquerda com os seguintes lotes: Lote 17 da Quadra 3 do Parque Chacrinha,

Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra 1 da Vila Ouro Preto e Terras da Marinha, na lateral direita com os seguintes lotes: Lote 1 da Quadra 5, loteamento Jardim Gramacho e Lote 11 das Terras do Núcleo Colonial São Bento. Dito isto, esclarece que envia a presente notificação apenas para cumprir a exigência da Lei, ou seja, dar ciência aos confrontantes (vizinhos) do procedimento de retificação de metragens que acontece no terreno acima e que tal procedimento em nada vai alterar os imóveis/terrenos vizinhos. Portanto, aguardamos vossa manifestação no prazo de 15 dias acerca desta notificação.

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO DUARTE

Maria das Graças Verly Tardin, oficial do Ofício de Justiça de Guapimirim, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº15529, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO DUARTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13687168735, residente e domiciliado(a) na R DONA JANDIRA 180 CASA 1 VARZEA ALEGRE GUAPIMIRIM RJ 25940143, para que compareçam a esta Serventia, situada na Eduardo Garcia, 136, Lojas 7 a 10 Centro Guapimirim RJ CEP 25946223, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440998747-7, firmada em 11/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 6.330, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DONA JANDIRA 180 CASA 1 VARZEA ALEGRE GUAPIMIRIM RJ 25940143. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Guapimirim-RJ. Maria das Graças Verly Tardin, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE LUIS TOMAS, PATRICIA RODRIGUES GONCALVES

Maria das Graças Verly Tardin, oficial do Ofício de Justiça de Guapimirim, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº13829, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE LUIS TOMAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02162308703, residente e domiciliado(a) na RUA PACHECO JUNIOR, 242. BRAZ DE PINA. RIO DE JANEIRO. RJ 21211170 Est Do Quitungo 1461 Ap 301, Bras De Pina - CEP: 21.215-562 Rio De Janeiro - RJ -, PATRICIA RODRIGUES GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07185457700, residente e domiciliado(a) na RUA PACHECO JUNIOR, 242. BRAZ DE PINA. RIO DE JANEIRO. RJ 21211170 Est Do Quitungo 1461 Ap 301, Bras De Pina - CEP: 21.215-562 Rio De Janeiro - RJ -, para que compareçam a esta Serventia, situada na Eduardo Garcia, 136, Lojas 7 a 10 Centro Guapimirim RJ CEP 25946223, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440141930-7, firmada em 29/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na matrícula nº 3.539, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 1, 55, LOTE05 QUA05 CONDOMINIO DA FERRADURA. GUAPIMIRIM RJ 25940000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/12/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos

do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Guapimirim-RJ. Maria das Graças Verly Tardin, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITABORAI/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CELSO GONCALVES DA SILVA**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77734, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CELSO GONCALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 51766353720, residente e domiciliado(a) na RODOVIA RJ 104 SNº BLOCO 03, APARTAMENTO 102 JARDIM MARAMBAIA - ITABORAI/RJ, CEP 24.800-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552761981-0, firmada em 21/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02 , na matrícula nº 47.722, a qual diz respeito ao imóvel situado na RODOVIA RJ 104 SNº BLOCO 03, APARTAMENTO 102 JARDIM MARAMBAIA - ITABORAI/RJ, CEP 24.800-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIANE ALMEIDA RODRIGUES**

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº114092, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIANE ALMEIDA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13543530720, residente e domiciliado(a) na AVENIDA VINTE E DOIS DE MAIO 5137 CS2 CENTRO ITABORAI RJ 24800097, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Floriano Peixoto, 41, Centro Itaborai RJ CEP 24800165, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440359158-1, firmada em 24/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 41.400, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 49 LT 10 QD 188 CS 2 CONDOMINIO ARENA JARDIM LOTEAMENTO AMPLIACAO ITABORAI RJ 24808108. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAGUAI/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARISSOL DA SILVA CABRAL**

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguai, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55417, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARISSOL DA SILVA CABRAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08350737778, residente e domiciliado(a) na ESTRADA RJ-99 RUA 03 LOTE 26 QD 03 VILLAGE PORTO DOS COQUEIRAS ITAGUAI/RJ CEP 23825840, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguai RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440422715-8, firmada em 10/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 49.582, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA RJ-99 RUA 03 LOTE 26 QD 03 VILLAGE PORTO DOS COQUEIRAS ITAGUAI/RJ CEP 23825840. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguai-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAOLA DA COSTA TEIXEIRA PAIXAO, THIAGO DOS SANTOS PAIXAO**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304864, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAOLA DA COSTA TEIXEIRA PAIXAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11924235773, residente e domiciliado(a) na RUA DELFINA ENES, nº 423, FUNDOS, PENHA CIRCULAR, RIO DE JANEIRO RJ 21011400, THIAGO DOS SANTOS PAIXAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09730585792, residente e domiciliado(a) na RUA DELFINA ENES, nº 423, FUNDOS, PENHA CIRCULAR, RIO DE JANEIRO RJ 21011400, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440417204-3, firmada em 01/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 63.732, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 4 DA CASA RESIDENCIAL DA UNIDADE 215A DA QUADRA E DO CONDOMÍNIO ELISA LAKE & BEACH - MARICÁ - RJ 24914345. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DEBORA LUZ ROCHA

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304865, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DEBORA LUZ ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03160658708, residente e domiciliado(a) na RUA DEZ DE DEZEMBRO, CASA 1, LT 3, QD 9, JD GRACIEMA - JACAROA - MARICA/RJ - CEP:24902-525, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440404725-7, firmada em 12/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 94.810, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DEZ DE DEZEMBRO, CASA 1, LT 3, QD 9, JD GRACIEMA - JACAROA - MARICA/RJ - CEP:24902-525. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HEVERTON MOTA RANGEL

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304867, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HEVERTON MOTA RANGEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01957315733, residente e domiciliado(a) na R SETENTA E TRES LOTE 15 QD 367,CASA LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO - ITAIPUAÇU - MARICA RJ 24901665, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440577115-3, firmada em 22/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 95.655, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SETENTA E TRES LOTE 15 QD 367,CASA LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO - ITAIPUAÇU - MARICA RJ 24901665. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIA CRISTINA DA COSTA MARCONDES

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304868, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIA CRISTINA DA COSTA MARCONDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 88909859768, residente e domiciliado(a) na R D LOTE 4 CASA 02 LT SAO JOSE DO IMBASSAÍ MARICA RJ 24931235, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento

imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440581825-7, firmada em 28/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 99.567, a qual diz respeito ao imóvel situado na R D CASA 02 LT SAO JOSE DO IMBASSAI MARICA RJ 24931235. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DENISE ROSSELLI PEDRASSOLI

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304869, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DENISE ROSSELLI PEDRASSOLI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 71927999715, residente e domiciliado(a) na RUA 35 LT 22A QUADRA 62 BL A AP 101 COND CORAÇÃO DE ARAÇATIBA MARICA/RJ CEP 24.900-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550923539-0, firmada em 04/02/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 04, na Matrícula nº 90.612, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 35 LOTE 22A ,QUADRA 62 BL A AP 101 COND CORAÇÃO DE ARAÇATIBA MARICA RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDREA PEREIRA GONCALVES, LUIS FERNANDO DOS REIS

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304870, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREA PEREIRA GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02233133781, residente e domiciliado(a) na Rua 04 da Casa Residencial da Unidade 27 do Condomínio Mega Residence I - situado no 1º distrito - Maricá - RJ 24942-395, LUIS FERNANDO DOS REIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02078826731, residente e domiciliado(a) na Rua 04 da Casa Residencial da Unidade 27 do Condomínio Mega Residence I - situado no 1º distrito - Maricá - RJ 24942-395, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440101515-0, firmada em 04/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8 , na matrícula nº 67.911, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 04 da Casa Residencial da Unidade 27 do Condomínio Mega Residence I - situado no 1º distrito - Maricá - RJ 24942-395. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TANIA FERREIRA

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304914, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TANIA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 74427741720, residente e domiciliado(a) na R ANA DA SILVA FERREIRA 123 CS 5 QD 9 ITAIPUACU MARICA RJ 24900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 801747003080-0, firmada em 30/01/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 005, na Matrícula nº 73514, a qual diz respeito ao imóvel situado na de frente para Rua Existente da Casa 5 do Condomínio Residencial Pedra do Elefante do Lote 123 do 2º Loteamento Recanto de Itaipuaçu - Itaipuaçu - situado no 3º distrito de MARICA RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NITEROI/RJ

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NITERÓI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIVETE BARROSO COUTINHO, JOSE CLAUDIO COUTINHO

Fagner França da Silva, oficial do 4º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Niterói, atendendo a requerimento da ITAÚ UNIBANCO S.A., prenotado sob nº55420, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIVETE BARROSO COUTINHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 28195850782, residente e domiciliado(a) na Rua da Conceição, nº 188, Sala 901-A do Edifício Seller Center, Niterói/RJ CEP 24020-087, JOSE CLAUDIO COUTINHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 21875014772, residente e domiciliado(a) na Rua da Conceição, nº 188, Sala 901-A do Edifício Seller Center, Niterói/RJ CEP 24020-087, para que compareçam a esta Serventia, situada na Caetano Monteiro, 1.650, Shopping Futura Pendotiba Niteroi RJ CEP 24320570, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10153655007-0, firmada em 07/01/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 6981A, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua da Conceição, nº 188, Sala 901-A do Edifício Seller Center, com direito a 2 vagas de garagem Niterói/RJ CEP 24020-087. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Fagner França da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAMILA LUIZ DARRHIU, JONATHAN DE OLIVEIRA BRAGA**

Marcelo Braune, oficial do 1º Ofício de Justiça de Nova Friburgo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº93122, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CAMILA LUIZ DARRHIU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12256925714, residente e domiciliado(a) na R VERA CRUZ, nº 166, C 53, SAO GERALDO, NOVA FRIBURGO/RJ CEP 28630-446, JONATHAN DE OLIVEIRA BRAGA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11229189769, residente e domiciliado(a) na R VERA CRUZ, nº 166, C 53, SAO GERALDO, NOVA FRIBURGO/RJ CEP 28630-446, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ernesto Brasilio 48 Sala 105, , 48/105 Centro Nova Friburgo RJ CEP 28610120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 816237000824-3, firmada em 26/01/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 0R2, na matrícula nº 21.713, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA VERA CRUZ 166 C 53 SAO GERALDO NOVA FRIBURGO RJ 28630-446. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Friburgo-RJ. Marcelo Braune, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DAGOBERTO CESAR SILVA MERCES**

Marcelo Braune, oficial do 1º Ofício de Justiça de Nova Friburgo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº93121, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAGOBERTO CESAR SILVA MERCES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 34493743700, residente e domiciliado(a) na R VERA CRUZ 71 C SAO GERALDO NOVA FRIBURGO RJ 28630000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ernesto Brasilio 48 Sala 105, , 48/105 Centro Nova Friburgo RJ CEP 28610120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 816237000660-7, firmada em 16/11/2005, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 21.302, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA VERA CRUZ 71 C SAO GERALDO NOVA FRIBURGO RJ 28630000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Friburgo-RJ. Marcelo Braune, Oficial de Registro de Imóveis.

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PRISCILA VALERIA RAMOS DOS SANTOS**

Luiz Carlos Cartacione, oficial do 2º Ofício de Justiça de Nova Friburgo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº48001, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILA VALERIA RAMOS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

12235959784, residente e domiciliado(a) na R VEREADOR HERCULANO KNUST 00075 BL 01 APT 4 RIOGRANDINA NOVA FRIBURGO RJ 28610000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ernesto Brasília, 22, Loja 26 Centro Nova Friburgo RJ CEP 28610120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440565599-2, firmada em 20/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 12.900, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VEREADOR HERCULANO KNUST 75 BL 01 APTO 404 RIOGRANDINA NOVA FRIBURGO RJ 28610000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Friburgo-RJ. Luiz Carlos Cartacione, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - QUEIMADOS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, LENILSON DE ALMEIDA**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12671, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09284979765, residente e domiciliado(a) na R DEZ, nº 10, LTE2 QDQNE, PACAEMBU, QUEIMADOS/RJ CEP 26345530, LENILSON DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03274368750, residente e domiciliado(a) na R DEZ, nº 10, LTE2 QDQNE, PACAEMBU, QUEIMADOS/RJ CEP 26345530, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551178492-1, firmada em 12/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4/5, na matrícula nº 3.740, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DEZ 0 LTE2 QDQNE PACAEMBU QUEIMADOS RJ 26345530. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSIANE PATRICIA DA SILVA**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12787, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSIANE PATRICIA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03334699765, residente e domiciliado(a) na R RUBENS COUTINHO ROMANO 0 BL.SB C 3A VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26383544, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770478517-3, firmada em 08/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula

sob o nº 3, na Matrícula nº 12305, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RUBENS COUTINHO ROMANO 0 BL.SB C 3A VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26383544. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WALLACE LOPES LOZANO**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12775, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WALLACE LOPES LOZANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07119376721, residente e domiciliado(a) na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL01 AP301 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273-CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553783113-7, firmada em 17/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R05, na Matrícula nº 10.864, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL01 AP301 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080 e/ou R PST MANOEL RIBEIRO, SN, LT 19, TINGUA - QUEIMADOS - RJ CEP:26383-425. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FILIPPE SILVA DE OLIVEIRA**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12760, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FILIPPE SILVA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12548998711, residente e domiciliado(a) na AV LUIGI GIOBBI, nº 631, CASA 1, VILA CAMARIM, QUEIMADOS/RJ CEP 26383340, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440782504-6, firmada em 18/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03, na matrícula nº 8.464, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV LUIGI GIOBBI 631 CASA 1 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26383340. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RESENDE/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FABIO BUENO GOMIDE, IMOBILIARIA ROCHEDO LTDA, VANDA DE OLIVEIRA CRUZ

EDITAL -- Maria Emilia dos Santos Ururahy, tabeliã e registradora, em cumprimento ao disposto no art. 213, II §2º e 3º da Lei 6.015/73, e atendendo ao Requerimento do Sra. Vanda de Oliveira Cruz, vem realizar a notificação por edital: 1) do Sr. Fabio Bueno Gomide portador da carteira de identidade nº106570001-3 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº074.858.007-79, residente na Rua Wanderbilt Duarte de Barros nº1.785, Vila Pinheiro, Itatiaia-RJ; e 2) da Imobiliária Rochedo Ltda, através de seu representante, inscrita no CNPJ sob o nº42.472.746/0001-48, no endereço situado na Rua da Quitanda nº19, salas 408 e 409, Centro, Rio de Janeiro-RJ, 3) ou eventuais ocupantes dos imóveis confrontantes com o imóvel denominado: Lotes 03, 04, 05, 06 e 07, desmembrados do Lote nº48 do Ex-Núcleo Colonial de Itatiaia com área de 76.230,00m², objeto da transcrição nº6.500 do livro 3E, deste registro imobiliário, em nome de Vanda de Oliveira Cruz, para que, querendo, se dirijam a esta serventia, situada na Rua Sebastião Jose Rodrigues nº140, Lojas 01 e 02, Galeria Tufick, Campos Elíseos, Resende/RJ, onde poderão tomar conhecimento do inteiro teor dos trabalhos técnicos que instruem o Protocolo 37.160, que tem por objetivo averbar a alteração de medidas e da área do terreno acima referido, no prazo legal de 15 dias. Cabe informar que nos termos da Lei de Registros Públicos, acima citada, surgem para os notificados as seguintes opções: 1) impugnar fundamentadamente por escrito; 2) Anuir Expressamente assinando a planta anexa ao processo; ou 3) deixar transcorrer o prazo, sem impugnação ou aceite, que implica na aceitação tácita das modificações requeridas, possibilitando a modificação registral. Esclarece ainda que a aceitação não exclui revisões futuras fundamentadas que resguardecem os direitos reais dos proprietários.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ROBSON DA ROCHA BEZERRA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº96381, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBSON DA ROCHA BEZERRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09028284796, residente e domiciliado(a) na Rua Ivair, Nº 148, Apto. nº 304, Condomínio Residencial Saint Martin, Lote 27, Quadra AW, Loteamento Novorio das Ostras, Bairro Operário, Rio das Ostras/RJ, CEP 28893-358, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1016061330-4, firmada em 08/07/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 26970 / Registro da Alienação Fiduciária R.07, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Ivair, Nº 148, Apto. nº 304, Condomínio Residencial Saint Martin, Lote 27, Quadra AW, Loteamento Novorio das Ostras, Bairro Operário, Rio das Ostras/RJ, CEP 28893-358. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das

Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAMELA MANIQUE DA SILVA MELO, DIEGO VIEIRA SOUZA MELO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66457, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAMELA MANIQUE DA SILVA MELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13864535794, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP501 BL15 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, DIEGO VIEIRA SOUZA MELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05938831792, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP501 BL15 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770235549-0, firmada em 22/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 15599, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP501 BL15 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENAN MELO SANTOS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66475, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENAN MELO SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14940756793, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP503 BL9 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770274948-0, firmada em 23/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 15481, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP503 BL9 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENATO BATISTA DA SILVA JUNIOR**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66461, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATO BATISTA DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15383979786, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP502 BL8 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770243599-0, firmada em 19/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 15460, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP502 BL8 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KLEBER DE SANTANA SOUSA, JULIANA DOS SANTOS SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66534, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KLEBER DE SANTANA SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12165125740, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP203 BL10 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, JULIANA DOS SANTOS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14504382709, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP203 BL10 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770491883-1, firmada em 28/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 5000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP203 BL10 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENATO TEIXEIRA GUIMARAES**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66529, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATO TEIXEIRA GUIMARAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00956859798, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP302 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770416294-0, firmada em 16/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 5000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP302 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em

10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PRISCILA PEREIRA BEZERRA COUTINHO, LEONARDO CANDEZ COUTINHO BEZERRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66541, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILA PEREIRA BEZERRA COUTINHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10632845708, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP304 BL23 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, LEONARDO CANDEZ COUTINHO BEZERRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05709540706, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP304 BL23 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770472413-1, firmada em 31/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 15753, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP304 BL23 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALCIDES FURTADO MELO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66563, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALCIDES FURTADO MELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 88519724787, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP204 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770440263-0, firmada em 26/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 3, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP204 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIANE MARTINS SOARES, MANOEL DA SILVA SOARES

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66496, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIANE MARTINS SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07071596794, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP103 BL24 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, MANOEL DA SILVA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 93452691772, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP103 BL24 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770344448-8, firmada em 07/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 15764, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP103 BL24 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO CASIMIRO DE SOUZA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66617, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO CASIMIRO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15186926728, residente e domiciliado(a) na EST DO MENDANHA 0 BL.2 A502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770626439-1, firmada em 28/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 27296, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO MENDANHA 0 BL.2 A502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ENESIO GAMA DE ALMEIDA, FELIPE DOS SANTOS DE ALMEIDA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66450, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ENESIO GAMA DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86715461791, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP302 BL17 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, FELIPE DOS SANTOS DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14255327726, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP302 BL17 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para

que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770200291-0, firmada em 06/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 15632, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP302 BL17 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VINICIUS RIBEIRO DE AZEVEDO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66449, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VINICIUS RIBEIRO DE AZEVEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15304796730, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP402 BL19 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770149526-3, firmada em 29/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 15675, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP402 BL19 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANCISCO SALES SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66442, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANCISCO SALES SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04722520380, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP404 BL18 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770165838-3, firmada em 02/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 5000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP404 BL18 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de

Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VITOR HUGO SILVA LIMA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66485, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VITOR HUGO SILVA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13247903771, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP101 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770311070-9, firmada em 28/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 15503, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP101 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA PAULA DO VALLE DE OLIVEIRA DINIZ

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66499, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA PAULA DO VALLE DE OLIVEIRA DINIZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09132714700, residente e domiciliado(a) na EST DA CACHAMORRA 794 BL.21 A201 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770506235-3, firmada em 18/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 18642, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA CACHAMORRA 794 BL.21 A201 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LAISSA JEOVANA MUNIZ DOS SANTOS OLIV, JHONATA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66521, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LAISSA JEOVANA MUNIZ DOS SANTOS OLIV, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14383044719, residente e domiciliado(a) na EST CACHAMORRA 794 AP504 BL2 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, JHONATA DE OLIVEIRA MONTEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14553530783, residente e domiciliado(a) na EST CACHAMORRA 794 AP504 BL2 CAMPO GRANDE RIO

DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770393254-7, firmada em 16/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 18277, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CACHAMORRA 794 AP504 BL2 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIEGO DE SOUZA ALMEIDA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66535, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIEGO DE SOUZA ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12884018760, residente e domiciliado(a) na EST DA CACHAMORRA 794 BL.19 A403 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770487132-0, firmada em 10/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 18612, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA CACHAMORRA 794 BL.19 A403 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AMANDA LUZIA VIEIRA RAMOS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66570, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AMANDA LUZIA VIEIRA RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05297766770, residente e domiciliado(a) na EST CACHAMORRA 794 BL.6 AP503 BL6 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770540655-9, firmada em 12/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 18356, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CACHAMORRA 794 BL.6 AP503 BL6 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos

do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): UENI ALMEIDA SILVA, JHONNY ALMEIDA SA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66330, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA UENI ALMEIDA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 75217805315, residente e domiciliado(a) na EST DA CACHAMORRA 794 BL.24 A504 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, JHONNY ALMEIDA SA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16336480798, residente e domiciliado(a) na EST DA CACHAMORRA 794 BL.24 A504 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770504086-4, firmada em 17/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 18717, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA CACHAMORRA 794 BL.24 A504 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SALVELINE DOS SANTOS RODRIGUES

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66514, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SALVELINE DOS SANTOS RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09050772706, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP201 BL21 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770378839-0, firmada em 28/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 5000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP201 BL21 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VIVIANE ROCHA DO O, ALESSANDRO SABINO FARIA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66471, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VIVIANE ROCHA DO O, inscrito(a) no CPF/MF sob o

nº 09643162770, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP301 BL1 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, ALESSANDRO SABINO FARIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10408086700, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP301 BL1 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770267636-9, firmada em 17/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 15311, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP301 BL1 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ISAQUE RIBEIRO DA CONCEICAO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66513, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ISAQUE RIBEIRO DA CONCEICAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16626731750, residente e domiciliado(a) na EST DA CACHAMORRA 794 BL.15 A503 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770378799-7, firmada em 29/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 18536, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA CACHAMORRA 794 BL.15 A503 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIELLE MARTINS DA SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66323, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELLE MARTINS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04460305704, residente e domiciliado(a) na EST CACHAMORRA 794 AP304 BL8 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 178770012082-9, firmada em 25/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 18389, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CACHAMORRA 794 AP304 BL8 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica

cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIELA AVELAR DE SOUZA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66468, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELA AVELAR DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10370264703, residente e domiciliado(a) na EST CACHAMORRA 794 AP104 BL6 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770254331-8, firmada em 25/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 18341, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CACHAMORRA 794 AP104 BL6 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO MARCO DE FIGUEIREDO MARTINS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66540, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO MARCO DE FIGUEIREDO MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03516917741, residente e domiciliado(a) na EST DA CACHAMORRA 794 BL.16 A304 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770489303-0, firmada em 29/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 18549, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA CACHAMORRA 794 BL.16 A304 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66488, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no

CPF/MF sob o nº 14233107723, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP501 BL23 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770326361-0, firmada em 17/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 15758, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP501 BL23 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VICTOR MARIANO SOARES FELIX

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66486, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VICTOR MARIANO SOARES FELIX, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15104629708, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP101 BL10 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770324210-9, firmada em 17/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 15483, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP101 BL10 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE CARLOS CLEMENTE DE OLIVEIRA, REGIANE DE JESUS FONSECA DE OLIVEIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66526, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE CARLOS CLEMENTE DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09663498730, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP403 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, REGIANE DE JESUS FONSECA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09705725730, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP403 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770404110-7, firmada em 31/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R08, na Matrícula nº 15517, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP403 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que

vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GRIMALDO ANTONIO DOS SANTOS, MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66434, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GRIMALDO ANTONIO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 26302016860, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP402 BL21 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08267711732, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP402 BL21 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770199179-1, firmada em 10/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 15715, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP402 BL21 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANILZE ROMUALDO SANTIAGO SUZANO, BRUNO DE MORAIS SUZANO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66466, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANILZE ROMUALDO SANTIAGO SUZANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05854714795, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP502 BL14 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, BRUNO DE MORAIS SUZANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09783108700, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP502 BL14 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770250809-1, firmada em 19/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 5000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP502 BL14 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SIMONE XAVIER RAMOS, LEANDRO JOAO GONCALVES CARDOSO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66472, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SIMONE XAVIER RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03559577799, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP502 BL6 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, LEANDRO JOAO GONCALVES CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11101087706, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP502 BL6 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770269102-3, firmada em 18/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 5000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP502 BL6 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GILBERTO PEREIRA DA SILVA NETO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66484, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GILBERTO PEREIRA DA SILVA NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14138459758, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 BLOCO 7 APTO 7 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770303010-1, firmada em 15/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 15435, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP401 BL7 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NELIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, MARLENILDE COSTA DA SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66493, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NELIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 93522053753, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP503 BL15 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, MARLENILDE COSTA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08127337706, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP503 BL15 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770335494-2, firmada em 25/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 15601, a qual diz

respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP503 BL15 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELLE PEREIRA DE OLIVEIRA D D SIL, WILLIAM DIAS DA SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66502, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELLE PEREIRA DE OLIVEIRA D D SIL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16592664754, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP501 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, WILLIAM DIAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05930935777, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP501 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770362286-6, firmada em 13/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 15519, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP501 BL11 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBERTO PEDRO DA PAIXAO JUNIOR**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66510, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTO PEDRO DA PAIXAO JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16003932767, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP401 BL23 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770374022-2, firmada em 17/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 15754, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP401 BL23 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RONALDO CRUZ DA C BORGES DE O NETO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66463, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RONALDO CRUZ DA C BORGES DE O NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09901016738, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP503 BL8 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770246676-3, firmada em 27/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 15461, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP503 BL8 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THAIS PEREIRA DUTRA DONATO, LUCAS GARCIA DONATO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67326, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THAIS PEREIRA DUTRA DONATO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10792757700, residente e domiciliado(a) na ETR DO TINGUI LT 1 PAL 47745 1033 AP211BL01 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075006, LUCAS GARCIA DONATO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12730813748, residente e domiciliado(a) na ETR DO TINGUI LT 1 PAL 47745 1033 AP211BL01 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075006, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553648418-2, firmada em 06/05/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 10.882, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DO TINGUI LT 1 PAL 47745 1033 AP211BL01 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075006. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE CARLOS BERNARDINO MARTINS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66599, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE CARLOS BERNARDINO MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02142458700, residente e domiciliado(a) na EST DO MENDANHA 0 BL.11 A503 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa,

260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770597341-0, firmada em 05/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 34381, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO MENDANHA 0 BL.11 A503 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENATO GOMES PEREIRA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66447, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATO GOMES PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02903516774, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP501 BL21 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770149085-7, firmada em 07/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 15718, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP501 BL21 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANUSA ESTEVES DE SOUZA DORES**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67044, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANUSA ESTEVES DE SOUZA DORES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02842765702, residente e domiciliado(a) na R DAS AMOREIRAS 248 AP102 BL6 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056630, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770359857-4, firmada em 15/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 13, na Matrícula nº 15817, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMOREIRAS 248 AP102 BL6 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056630. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de

Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO CRISOSTOMO DO CARMO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66491, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO CRISOSTOMO DO CARMO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12269006747, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP404 BL15 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770328729-3, firmada em 18/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 5000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP404 BL15 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FRANCISCO ROMARIO SAMPAIO FELIX, MARLUCE DOS SANTOS LEAL

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66591, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANCISCO ROMARIO SAMPAIO FELIX, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14265975763, residente e domiciliado(a) na EST DA CACHAMORRA 794 BL.11 A502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, MARLUCE DOS SANTOS LEAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15102205773, residente e domiciliado(a) na EST DA CACHAMORRA 794 BL.11 A502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770577600-3, firmada em 23/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 18455, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA CACHAMORRA 794 BL.11 A502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PEDRO TARANTO ZACHARIAS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66477, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PEDRO TARANTO ZACHARIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15536732714, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP502 BL12 SANTISSIMO RIO DE

JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770282515-1, firmada em 09/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 15540, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP502 BL12 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOHNNY PEREIRA DIOGO, GLACEMERI COSTA PEREIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66494, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOHNNY PEREIRA DIOGO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11614815755, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP402 BL20 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, GLACEMERI COSTA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 69942870768, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP402 BL20 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770341507-0, firmada em 08/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 5000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP402 BL20 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO NOGUEIRA CORREIA, LETICIA DOS SANTOS BRAGA

Antonio Marins Peixoto Filho, oficial do 3º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº349539, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO NOGUEIRA CORREIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00080941796, residente e domiciliado(a) na R BELA 677 APT 201 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO RJ 20930381, LETICIA DOS SANTOS BRAGA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13192837721, residente e domiciliado(a) na R BELA 677 APT 201 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO RJ 20930381, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Antonio Carlos 607 9º Andar, , Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440625021-1, firmada em 11/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na Matrícula nº 54540, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BELA 677 APT 201 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO RJ 20930381. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/03/2022, correspondentes ao valor

contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Antonio Marins Peixoto Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO PINHEIRO TEIXEIRA

Antonio Marins Peixoto Filho, oficial do 3º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº356577, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO PINHEIRO TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05577580765, residente e domiciliado(a) na RUA CAPITÃO FELIX, Nº 110, RUA 6, BLOCO L, LOJA 2, BENFICA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20920-310, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Antonio Carlos 607 9º Andar, , Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551623773-4, firmada em 29/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-16, na Matrícula nº 923, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CAPITÃO FELIX, Nº 110, RUA 6, BLOCO L, LOJA 2, BENFICA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20920-310. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Antonio Marins Peixoto Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRAULI CARVALHO DA SILVA

Antonio Marins Peixoto Filho, oficial do 3º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº356576, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRAULI CARVALHO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07596192718, residente e domiciliado(a) na RUA SÃO LUIZ GONZAGA Nº 653 BLOCO 01 APTO 106 - SÃO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO / RJ CEP 20910061, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Antonio Carlos 607 9º Andar, , Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552691951-0, firmada em 28/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-23, na Matrícula nº 62.833, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SÃO LUIZ GONZAGA, 653 BLOCO 01 APTO 106 - SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 20.910-061. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Antonio Marins Peixoto Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ERISVANDA ARAUJO DE LIMA

Antonio Marins Peixoto Filho, oficial do 3º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº356581, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERISVANDA ARAUJO DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 46531688300, residente e domiciliado(a) na RUA GENERAL BRUCE, Nº 72, BLOCO 3, APTAMENTO 1107, SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO RJ CEP: 20921030, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Antonio Carlos 607 9º Andar, , Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440323864-4, firmada em 17/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-22, na Matrícula nº 64213, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA GENERAL BRUCE, Nº 72, BLOCO 3, APTAMENTO 1107, SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO RJ CEP: 20921030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Antonio Marins Peixoto Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PEDRO MAURICIO MEDEIROS DE CARVALHO**

Antonio Marins Peixoto Filho, oficial do 3º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº344904, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PEDRO MAURICIO MEDEIROS DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14089000769, residente e domiciliado(a) na AVENIDA JOÃO CABRAL DE MELO NETO 350, BLOCO 1, APTO 406, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO RJ CEP 22775057, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Antonio Carlos 607 9º Andar, , Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553236748-5, firmada em 24/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7 , na matrícula nº 25.643, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CAPITAO FELIX 110 LOJA 03 R16 BENFICA RIO DE JANEIRO RJ 20920310. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Antonio Marins Peixoto Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MIGUEL ANGEL LARIOS PEREZ, REGIA MARA DO NASCIMENTO LARIOS**

Antonio Marins Peixoto Filho, oficial do 3º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº341516, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MIGUEL ANGEL LARIOS PEREZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17013151491, residente e domiciliado(a) na R OTAVIO CORREIA 197 URCA RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22291180, REGIA MARA DO NASCIMENTO LARIOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10768149487, residente e domiciliado(a) na R OTAVIO CORREIA 197 URCA RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22291180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Antonio Carlos 607 9º Andar, , Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552934607-3, firmada em 27/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na matrícula nº 60.843 , a qual diz

respeito ao imóvel situado na R OTAVIO CORREIA 197 URCA RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22291180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Antonio Marins Peixoto Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WAGNER PONTES RIBEIRO

Antonio Marins Peixoto Filho, oficial do 3º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ UNIBANCO S.A, prenotado sob nº356020, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WAGNER PONTES RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07434868708, residente e domiciliado(a) na Rua General Sampaio, 71, Apartamento 603, Bloco 2 - Caju, Rio de Janeiro - RJ, 20931-350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Antonio Carlos 607 9º Andar, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10114437404-0, firmada em 26/01/2022, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 16947 R7, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua General Sampaio, 71, Apartamento 603, Bloco 2 - Caju, Rio de Janeiro - RJ, 20931-350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Antonio Marins Peixoto Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIRLAINE MATHIAS FRANCA

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº708561, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIRLAINE MATHIAS FRANCA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09003598703, residente e domiciliado(a) na R DOS JESUITAS 501 BL.5 A302 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23555100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Ww.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770828486-1, firmada em 29/04/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 259079, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS JESUITAS 501 BL.5 A302 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23555100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/05/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEVI TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº708562, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEVI TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18147648790, residente e domiciliado(a) na AV PADRE G DECAMINADA 1427 BL.2 A303 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23575000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770984818-1, firmada em 19/11/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 258092, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PADRE G DECAMINADA 1427 BL.2 A303 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23575000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/05/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDMILSON RODRIGUES DA SILVA

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº708563, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDMILSON RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07132541730, residente e domiciliado(a) na R FRANCISCO BELISARIO 370 AP 502 BL19 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23570510, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770086732-9, firmada em 27/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2V, na matrícula nº 236.030, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FRANCISCO BELISARIO 370 AP 502 BL19 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23570510. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/05/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARINE DE TOLEDO COUTO BILHERI, HELIO BATISTA BILHERI FILHO

Gustavo Gastalho Moreira, oficial do 5º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº651487, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARINE DE TOLEDO COUTO BILHERI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09303039700, residente e domiciliado(a) na RUA TONELEROS 295 APARTAMENTO 702 COPACABANA RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22.030-001, HELIO BATISTA BILHERI FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob

o nº 08427280742, residente e domiciliado(a) na RUA TONELEROS 295 APARTAMENTO 702 COPACABANA RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22.030-001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rodrigo Silva Nº 8 - Sala 201, 7º e 8º AN, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20011040, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 160000004862-7, firmada em 27/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 117893, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA TONELEROS 295 APARTAMENTO 702 COPACABANA RIO DE JANEIRO RJ 22030001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Gustavo Gastalho Moreira, Oficial de Registro de Imóveis.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIEL RODRIGUES CANDIDO, BIANCA BARBOSA DA SILVA CANDIDO**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473366, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIEL RODRIGUES CANDIDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12923233700, residente e domiciliado(a) na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP403 BL18 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370, BIANCA BARBOSA DA SILVA CANDIDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13492375740, residente e domiciliado(a) na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP403 BL18 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553889053-6, firmada em 14/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 122.496, a qual diz respeito ao imóvel situado na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP403 BL18 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNO CESAR DE SOUSA PINTO, VANESSA TAVARES PEREIRA**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473556, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNO CESAR DE SOUSA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09244770750, residente e domiciliado(a) na R CLARIMUNDO DE MELO 317 RA 13 PIEDADE RIO DE JANEIRO RJ 20740321, VANESSA TAVARES PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11949115798, residente e domiciliado(a) na R CLARIMUNDO DE MELO 317 RA 13 PIEDADE RIO DE JANEIRO RJ 20740321, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440771325-8, firmada em 30/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 18306, a

qual diz respeito ao imóvel situado na R CLARIMUNDO DE MELO 317 RA 13 PIEDADE RIO DE JANEIRO RJ 20740321. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABRICIO PAMPURI DE LEMOS, PATRICIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473382, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABRICIO PAMPURI DE LEMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12642680762, residente e domiciliado(a) na R ENALDO DOS SANTOS ARAUJO 1119 BL2 AP303 ENGENHEIRO LE RIO DE JANEIRO RJ 21370200, PATRICIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12465424718, residente e domiciliado(a) na R ENALDO DOS SANTOS ARAUJO 1119 BL2 AP303 ENGENHEIRO LE RIO DE JANEIRO RJ 21370200, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770413256-0, firmada em 09/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 124336, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ENALDO DOS SANTOS ARAUJO 1119 BL2 AP303 ENGENHEIRO LE RIO DE JANEIRO RJ 21370200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VERA LUCIA LOUREIRO

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473376, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VERA LUCIA LOUREIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03358288765, residente e domiciliado(a) na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP304 BL14 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553948807-3, firmada em 30/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 122413, a qual diz respeito ao imóvel situado na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP304 BL14 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ERIKA CHAGAS MEDEIROS

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473371, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERIKA CHAGAS MEDEIROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07291572614, residente e domiciliado(a) na AV D HELDER CAMARA 1496 BL22 AP403 BENFICA RIO DE JANEIRO RJ 20973012, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553912936-7, firmada em 30/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 122331, a qual diz respeito ao imóvel situado na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP302 BL10 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WAGNER LUIZ NASCIMENTO DA SILVA, ADRIANA JESUS DOS SANTOS

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473365, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WAGNER LUIZ NASCIMENTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05158784728, residente e domiciliado(a) na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP504 BL1 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370, ADRIANA JESUS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08237833759, residente e domiciliado(a) na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP504 BL1 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553827553-0, firmada em 07/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 122.161, a qual diz respeito ao imóvel situado na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP504 BL1 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALINE JULIA SILVA

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473295, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALINE JULIA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08241229763, residente e domiciliado(a) na R BERNARDINO DE CAMPOS 101 AP 413 PIEDADE RIO DE JANEIRO RJ 20756150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro

Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 82956000223-6, firmada em 29/05/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 05, na Matrícula nº 21, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BERNARDINO DE CAMPOS 101 AP 413 PIEDADE RIO DE JANEIRO RJ 20756150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIANA DOMINGOS NAVEGA RODRIGUES, GABRIEL DE OLIVEIRA VIANNA

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473161, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANA DOMINGOS NAVEGA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13268154743, residente e domiciliado(a) na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP203 BL12 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370, GABRIEL DE OLIVEIRA VIANNA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13783709709, residente e domiciliado(a) na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP203 BL12 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553948284-0, firmada em 27/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 122368, a qual diz respeito ao imóvel situado na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP203 BL12 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEX FERREIRA DA SILVA SANTOS, DANIELLE MARMO DE SOUZA

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº473994, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEX FERREIRA DA SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05469106705, residente e domiciliado(a) na Avenida Dom Hélder Câmara, Nº 6001, Apto 907, Bloco 2, Bairro Abolição, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20755-183, DANIELLE MARMO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08709693742, residente e domiciliado(a) na Avenida Dom Hélder Câmara, Nº 6001, Apto 907, Bloco 2, Bairro Abolição, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20755-183, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1012229890-5, firmada em 06/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 100.389 / Registro da Alienação Fiduciária R.17, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Dom Hélder Câmara nº 6001, Apto. nº 907, Bloco 2, Bairro Abolição, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20755-183. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta

serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUANA CAMPOS DE MIRANDA BAPTISTA, BRUNO BAPTISTA FARIA CAMPOS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040370, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUANA CAMPOS DE MIRANDA BAPTISTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16105111746, residente e domiciliado(a) na AV CANAL DO ANIL 1057 BL2 AP205 GARDENIA AZUL RIO DE JANEIRO RJ 22765430, BRUNO BAPTISTA FARIA CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14106238748, residente e domiciliado(a) na AV CANAL DO ANIL 1057 BL2 AP205 GARDENIA AZUL RIO DE JANEIRO RJ 22765430, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770433277-2, firmada em 24/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 446848, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CANAL DO ANIL 1057 BL2 AP205 GARDENIA AZUL RIO DE JANEIRO RJ 22765430. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSIMAR CARDOSO DE OLIVEIRA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040448, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSIMAR CARDOSO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16108789735, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.11 AP506 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878771121343-0, firmada em 30/04/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 456526, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.11 AP506 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HUMBERTO PIZANI DE ANDRADE

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2041479, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HUMBERTO PIZANI DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01426116705, residente e domiciliado(a) na EST DO ENGENHO D AGUA 687 BL.3 A701 ANIL RIO DE JANEIRO RJ 22765240, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770487940-2, firmada em 30/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 448505, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO ENGENHO D AGUA 687 BL.3 A701 ANIL RIO DE JANEIRO RJ 22765240. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDUARDO GILABERTE DE ARAUJO NOBREGA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2041486, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDUARDO GILABERTE DE ARAUJO NOBREGA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11137133724, residente e domiciliado(a) na RUA MAPENDI 861 AP 101 TAQUARA RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22710255, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440150133-0, firmada em 06/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R19, na Matrícula nº 282.167, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAPENDI 861 AP 101 TAQUARA RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22710255. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JADER SALOMONE

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO BRADESCO S.A., prenotado sob nº2043865 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JADER SALOMONE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00633733784, residente e domiciliado(a) na AVENIDA SALVADOR ALLENDE Nº 931, NA FREGUESIA DE JACAREPAGUA, APARTAMENTO Nº 801 DO BLOCO Nº 02, RIO DE JANEIRO /RJ - CEP: 22775-040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 961242-4, firmada em 26/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R.12

matrícula nº 356.041, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO Nº 801 DO BLOCO Nº 02, DO PREDIO SITUADO NA AVENIDA SALVADOR ALLENDE Nº 931, NA FREGUESIA DE JACAREPAGUA E UMA VAGA DE GARAGEM, RIO DE JANEIRO /RJ - CEP: 22775-040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TABATHA GOULART NASCIMENTO, FELIPE BORGES FERREIRA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2036329 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TABATHA GOULART NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12826881701, residente e domiciliado(a) na RUA GEOVANI DE CASTRO Nº 230 BLOCO 3 APARTAMENTO 205 FREGUESIA RIO DE JANEIRO RJ 22763070, FELIPE BORGES FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14580090764, residente e domiciliado(a) na RUA GEOVANI DE CASTRO Nº 230 BLOCO 3 APARTAMENTO 205 FREGUESIA RIO DE JANEIRO RJ 22763070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440556355-0, firmada em 26/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na matrícula nº 174.875, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA GEOVANI DE CASTRO Nº 230 BLOCO 3 APARTAMENTO 205 FREGUESIA RIO DE JANEIRO RJ 22763070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIANA LISBOA CURVELLO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2036641-E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIANA LISBOA CURVELLO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13742224700, residente e domiciliado(a) na EST DOS BANDEIRANTES, Nº 8325, BL8, APT 607 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP:22710-112, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440335087-8, firmada em 26/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na Matrícula nº 139.478, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DOS BANDEIRANTES, Nº 8325, BL8, APT 607 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP:22710-112. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): LEANDRO LEITE PEREIRA DA SILVA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040401-E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEANDRO LEITE PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11354806727, residente e domiciliado(a) na EST CAMPO DA AREIA 1205 BL.1 207 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22743311, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770766799-6, firmada em 29/01/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 454303, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CAMPO DA AREIA 1205 BL.1 207 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22743311. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): FILIPE ESTEVAN MAIA DINIS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040410-E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FILIPE ESTEVAN MAIA DINIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18494888781, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.2 AP303 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770808232-0, firmada em 30/04/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 458076, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.2 AP303 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): RAQUEL MARIA DA CONCEICAO SILVA, JOSINALDO GABRIEL DA SILVA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040371-E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAQUEL MARIA DA CONCEICAO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09606926737, residente e domiciliado(a) na AV CANAL DO ANIL 1057 BL.6 AP108 GARDENIA AZUL RIO DE JANEIRO RJ 22765431, JOSINALDO GABRIEL DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04289360408, residente e domiciliado(a) na AV CANAL DO ANIL 1057 BL.6 AP108 GARDENIA AZUL RIO DE JANEIRO RJ 22765431, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de

financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770439177-9, firmada em 18/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 447189, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CANAL DO ANIL 1057 BL.6 AP108 GARDENIA AZUL RIO DE JANEIRO RJ 22765431. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOCELI VIALLE BITTENCOURT

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1915788, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOCELI VIALLE BITTENCOURT, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03026085758, residente e domiciliado(a) na RUA ASSIS REPUBLICANO LOTE 195, FREGUESIA DE JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22.745-030, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440795390-9, firmada em 14/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 4, na matrícula nº 5.041, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ASSIS REPUBLICANO, LOTE 195, PAL 19813 FREGUESIA DE JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 22.745-030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NATALICIO DAS CHAGAS ALVES

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2035669, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NATALICIO DAS CHAGAS ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 57414025349, residente e domiciliado(a) na EST DO ENGENHO D AGUA 687 BL.7 A101 ANIL RIO DE JANEIRO RJ 22765240, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770576134-0, firmada em 25/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 448397, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO ENGENHO D AGUA 687 BL.7 A101 ANIL RIO DE JANEIRO RJ 22765240. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ, REJANE LOUREIRO JORAS

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2036321, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07811194724, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO BANANAL, 699, BLOCO 01, APTO 502, JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.750-012, REJANE LOUREIRO JORAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02830872770, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO BANANAL, 699, BLOCO 01, APTO 502, JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.750-012, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552021895-1, firmada em 17/02/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 341.060, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DO BANANAL, 699, BLOCO 01, APTO 502, JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.750-012. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TELMA DE MAGALHAES LIMA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2036624, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TELMA DE MAGALHAES LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 33210454787, residente e domiciliado(a) na RUA PROFESSOR HENRIQUE COSTA, 188 APTO 508 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22770233, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440415250-6, firmada em 25/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R16, na matrícula nº 172.241, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROFESSOR HENRIQUE COSTA, 188 APTO 508 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22770233. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENAN DO AMAZONAS VASCONCELOS DUARTE

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040771, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENAN DO AMAZONAS VASCONCELOS DUARTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13198500737, residente e domiciliado(a) na R MARANGA 123 B11 APT 503 PRACA SECA RIO DE JANEIRO RJ 21321060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio

de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440710593-2, firmada em 24/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 13, na Matrícula nº 21146, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARANGA 123 B11 APT 503 PRACA SECA RIO DE JANEIRO RJ 21321060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DEISE LUCIA CARIOCA DE SOUZA MARQUES**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040423, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DEISE LUCIA CARIOCA DE SOUZA MARQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07194287773, residente e domiciliado(a) na EST CAMPO DA AREIA 1205 BL.12 AP502 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22743311, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770859350-3, firmada em 19/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 455406, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CAMPO DA AREIA 1205 BL.12 AP502 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22743311. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VERA LUCIA IRIAS DA SILVA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040426, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VERA LUCIA IRIAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09719876700, residente e domiciliado(a) na EST CAMPO DA AREIA 1205 BL.7 403 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22743311, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770876518-5, firmada em 13/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 454756, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CAMPO DA AREIA 1205 BL.7 403 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22743311. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDREA DE OLIVEIRA BRAZ

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2039310, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREA DE OLIVEIRA BRAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05363312786, residente e domiciliado(a) na R JOAQUIM TOURINHO 180 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22770060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440810741-6, firmada em 09/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na Matrícula nº 231120, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAQUIM TOURINHO 180 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22770060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DILMAR DE OLIVEIRA MANEA, RITA DE CASSIA XAVIER MANEA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº2005065, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de DILMAR DE OLIVEIRA MANEA, representante comercial, identidade SSP-PC/RS 9051925361, CPF 543.014.750-87 e sua mulher RITA DE CASSIA XAVIER MANEA, professora, identidade SJS/RS 3054885383, CPF 628.919.440-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 22/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrado na matrícula 377348 sob o R-09 o qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Jaime Poggi, nº181, apartamento 1103 bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 06/04/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCO ANTONIO BUSTILHO VICTORIA, CRISTIANE PANO ALVES VICTORIA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da F MAC SPE FLORENÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.341.332/0001-93, com nesta Cidade/RJ, prenotado sob nº 2035463, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCO ANTONIO BUSTILHO VICTORIA, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 00830339693 e CPF 009.296.537-77 e sua mulher CRISTIANE PANO ALVES VICTORIA, do lar, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 04714508220 e CPF 075.585.357-19, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes em São João de Meriti/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, nº 12 -- 6º

andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 15/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrado na matrícula 395251 sob o R-09 o qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Bananal, nº 721, apartamento 201 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/02/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ TADEU BOURET TORRES DE AGUIAR

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAU UNIBANCO S.A., prenotado sob nº2031306, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ TADEU BOURET TORRES DE AGUIAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 71517880106, residente e domiciliado(a) na Avenida Tim Maia nº 7095, apt. 710 Bloco 5, com direito a uma vaga de garagem, Freguesia de Jacarepaguá ? Rio de Janeiro/RJ CEP22790-669, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10142121707-0, firmada em 23/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 432325 R15, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Tim Maia nº 7095, apt. 710 Bloco 5, com direito a uma vaga de garagem, Freguesia de Jacarepaguá ? Rio de Janeiro/RJ CEP22790-669. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADILSON SLAVIERO, ELIANE FREITAS DA SILVA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAU UNIBANCO S.A, prenotado sob nº2026368, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADILSON SLAVIERO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 96359960982, residente e domiciliado(a) na Estrada do Engenho D'água nº 1401, Apartamento 312, bloco 1, na freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ CEP 22765-240, ELIANE FREITAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 76023249353, residente e domiciliado(a) na Estrada do Engenho D'água nº 1401, Apartamento 312, bloco 1, na freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ CEP 22765-240, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10140868101-0, firmada em 29/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 442130 R11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Engenho D'água nº 1401, Apartamento 312, bloco 1, na freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ CEP 22765-240. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de

Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDUARDO WILLIAM DA SILVA AQUINO, CRISTIANE SOUSA VASCONCELOS AQUINO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., prenotado sob nº2030583 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDUARDO WILLIAM DA SILVA AQUINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00123111706, residente e domiciliado(a) na RUA CAMPO FORMOSO, Nº 855, APTO 110 BL 02, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 23036-140, CRISTIANE SOUSA VASCONCELOS AQUINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10673360792, residente e domiciliado(a) na RUA CAMPO FORMOSO, Nº 855, APTO 110 BL 02, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 23036-140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010033725-0, firmada em 23/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 443809 - REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA Nº R.5, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO 110 DO BLOCO 2 DO PRÉDIO SITUADO NA RUA CAMPO FORMOSO Nº855, NA FREGUESIA DE GUARATIBA, COM DIREITO A 1 VAGA COBERTA NO DISTRITO, MUNICÍPIO, COMARCA E 9º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DO RIO DE JANEIRO/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE MOACYR DOS SANTOS

Tyrone Gomes, oficial do 2º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126938, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE MOACYR DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13987011149, residente e domiciliado(a) na R CONEGO GALDINO MALAFAIA 100 AP 101 VILA IARA SAO GONCALO RJ 24466-530, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440112540-0, firmada em 17/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-05, na Matrícula nº 17835, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CONEGO GALDINO MALAFAIA 100 AP 101 VILA IARA SAO GONCALO RJ 24466-530. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THAIS MENCHINI DAS CHAGAS DE SOUZA, JESSE SEVERINO DE SOUZA

Tyrone Gomes, oficial do 2º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126952, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THAIS MENCHINI DAS CHAGAS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10877645728, residente e domiciliado(a) na AV LUCIO TOME F L B-1B 0 AP105 BL12 VILA LAGE SAO GONCALO RJ 24415000, JESSE SEVERINO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13368780700, residente e domiciliado(a) na AV LUCIO TOME F L B-1B 0 AP105 BL12 VILA LAGE SAO GONCALO RJ 24415000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 178770022850-6, firmada em 22/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 45354, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV LUCIO TOME F L B-1B 0 AP105 BL12 VILA LAGE SAO GONCALO RJ 24415000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO MARTINS DE PAIVA, DEBORA PESSANHA RAMOS DE PAIVA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173033, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO MARTINS DE PAIVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01441764755, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO COELHO CONDOMINIO VILA CANSODA 800 CASA BASE - COELHO - SAO GONCALO/RJ CEP 24740140, DEBORA PESSANHA RAMOS DE PAIVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05162733709, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO COELHO CONDOMINIO VILA CANSODA 800 CASA BASE - COELHO - SAO GONCALO/RJ CEP 24740140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440850971-9, firmada em 27/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 45.386, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DO COELHO CONDOMINIO VILA CANSODA 800 CASA BASE - COELHO - SAO GONCALO/RJ CEP 24740140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JEAN DE OLIVEIRA RODRIGUES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172988, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEAN DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16224290792, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 BL.S/B AP206 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770603421-3, firmada em 27/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72346, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 1370 BL.S/B AP206 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO CARLOS VIEIRA GUIMARAES**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173158, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO CARLOS VIEIRA GUIMARAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02993571710, residente e domiciliado(a) na EST JOAO DE ABREU 0 BL.11 A402 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24723190, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770939470-9, firmada em 30/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 18, na Matrícula nº 34308, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST JOAO DE ABREU 0 BL.11 A402 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24723190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LOHAYNE ALVES COSTA, LUIZ ALBERTO FARIA PIO JUNIOR**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173335, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LOHAYNE ALVES COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13770859707, residente e domiciliado(a) na EST DO BARRACAO 31 CASA 06 BARRACAO SAO GONCALO RJ 24723265, LUIZ ALBERTO FARIA PIO JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12083594797, residente e domiciliado(a) na EST DO BARRACAO 31 CASA 06 BARRACAO SAO GONCALO RJ 24723265, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440705363-0, firmada em 02/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na Matrícula nº 58.743, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DO BARRACAO 31 CASA 06 BARRACAO SAO GONCALO RJ 24723265. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia,

sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IVANIR DE SOUZA CARVALHO, ANDREZA GONCALVES FERREIRA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173332, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IVANIR DE SOUZA CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00130941735, residente e domiciliado(a) na R FILADELFIA 177 CASA BASE VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24723365, ANDREZA GONCALVES FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07669642726, residente e domiciliado(a) na R FILADELFIA 177 CASA BASE VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24723365, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440514667-4, firmada em 30/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R01, na matrícula nº 58.140, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FILADELFIA 177 CASA BASE VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24723365. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOELSON NASCIMENTO BORGES

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179888, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOELSON NASCIMENTO BORGES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12147596701, residente e domiciliado(a) na AVENIDA JOSE MENDONCA DE CAMPOS 344 BLOCO 03 APTO 201, RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO, MUTONDO, SAO GONCALO RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro São Gonçalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440266519-0, firmada em 11/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R:12, na Matrícula nº 41.900, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA JOSE MENDONCA DE CAMPOS 344 BLOCO 03 APTO 201, RESIDENCIAL COLINAS DO ENGENHO, MUTONDO, SAO GONCALO RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO JOAO DE MERITI/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIANA DA COSTA ALCANTARA

Fátima da Conceição Fernandes, oficial do 3º Ofício de Justiça de São João de Meriti, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº42.528, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANA DA COSTA ALCANTARA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07476068700, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 3360, BLOCO 8, APT0 205, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22630010, para que compareçam a esta Serventia, situada na .dr. Egas Moniz, 109, Vilar dos Teles Sao Joao de Meriti RJ CEP 25576270, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440594809-6, firmada em 12/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 11967, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA WALDIR LAFUENTE FREIRE, 361, LOTE 08, QUADRA 38, EDEN, SÃO JOÃO DE MERITI, RJ 25545095. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao de Meriti-RJ. Fátima da Conceição Fernandes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): REINALDO SILVA, ANA MARIA DE SOUZA SILVA

Fátima da Conceição Fernandes, oficial do 3º Ofício de Justiça de São João de Meriti, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº42.821, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REINALDO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 72345225734, residente e domiciliado(a) na RUA RUBI 260 CASA 1 COELHO DA ROCHA SÃO JOÃO DE MERITI RJ CEP 25550 250, ANA MARIA DE SOUZA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 47755156753, residente e domiciliado(a) na RUA RUBI 260 CASA 1 COELHO DA ROCHA SÃO JOÃO DE MERITI RJ CEP 25550 250, para que compareçam a esta Serventia, situada na .dr. Egas Moniz, 109, Vilar dos Teles Sao Joao de Meriti RJ CEP 25576270, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550208608-7, firmada em 18/05/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 14 515, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA RUBI 260 CASA 1 COELHO DA ROCHA SÃO JOÃO DE MERITI RJ CEP 25550 250. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao de Meriti-RJ. Fátima da Conceição Fernandes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SEROPEDICA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPEDICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RONISON SANT ANA RODRIGUES DA SILVA, VIVIANE DE BARROS MARTINS**

Sandra Airoso Linhares, oficial do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº5702, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RONISON SANT ANA RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12913533728, residente e domiciliado(a) na R PEROBA DO CAMPO 722 QD C L13 C2 PIRANEMA SEROPEDICA RJ 23898500, VIVIANE DE BARROS MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11423829743, residente e domiciliado(a) na R PEROBA DO CAMPO 722 QD C L13 C2 PIRANEMA SEROPEDICA RJ 23898500, para que compareçam a esta Serventia, situada na Joana Resende, S/N, Loja Fazenda Caxias Seropédica RJ CEP 23895205, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553729117-5, firmada em 27/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 1.620, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PIRANEMA 28 QD C L13 C2 PIRANEMA SEROPEDICA RJ 23855070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Seropédica-RJ. Sandra Airoso Linhares, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIA FERNANDA REZENDE DE MOURA, RODRIGO MACHADO DE MENDONCA**

Jaime Eduardo Simão, oficial do 3º Ofício de Justiça de Teresópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº104499, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIA FERNANDA REZENDE DE MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03854705760, residente e domiciliado(a) na ESTRADA RIO BAHIA, Nº 765, BLOCO 3, APARTAMENTO 105 - PRATA - TERESOPOLIS/RJ, CEP 25.957-025, RODRIGO MACHADO DE MENDONCA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03048636617, residente e domiciliado(a) na ESTRADA RIO BAHIA, Nº 765, BLOCO 3, APARTAMENTO 105 - PRATA - TERESOPOLIS/RJ, CEP 25.957-025, para que compareçam a esta Serventia, situada na Duque de Caxias Nº 53, , Loja 35 Varzea Teresópolis RJ CEP 25953390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551678579-9, firmada em 28/10/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na Matrícula nº 16.837, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 76,5 Nº 75839, BLOCO 3, APARTAMENTO 105 - PRATA - TERESOPOLIS/RJ, CEP 25.957-025. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Teresópolis-RJ. Jaime Eduardo Simão, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - CAPINZAL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPINZAL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CARLOS ALBERTO SCHAEFFER

Nair Viali, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que CARLOS ALBERTO SCHAEFFER, funcionário público municipal, inscrito no CPF sob nº 715.619.609-00, portador da carteira de identidade RG nº 11/R-2.144.171-SSP/SC, e sua esposa GILMARA SANDRA GOMES SCHAEFFER, do lar, inscrita no CPF sob nº 028.867.119-85, portadora da carteira de identidade RG nº 11/C-3.304.560-SSP/SC, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Leopoldo Freitag, s/n, Bairro Ulisses Guimarães, na cidade de Piratuba-SC; e ARMINDA LORY WULFF SCHAEFFER, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob nº 016.126.329-12, portadora da carteira de identidade RG nº 11/R-2.821.625-SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, s/n, Centro, na cidade de Piratuba-SC, depositaram neste Ofício de Registro, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para fins de registro de desmembramento do imóvel da matrícula nº 29.670, do livro 2 de Registro Geral, à compreender uma gleba urbana com área de 2.720,53m² (dois mil, setecentos e vinte metros e cinquenta e três decímetros quadrados), situada na Rua Boa Vista, Centro, na cidade de Piratuba-SC. O empreendimento visa a formação de 05 (cinco) lotes, designados lotes 01 (com 552,37m²), 02 (com 509,74m²), 03 (com 497,04m²), 04 (com 600,00m²), e área remanescente (com 561,38m²), todos com testada para a referida Rua Boa Vista. A aprovação municipal se deu via Decreto nº 1.699, de 14/02/2022. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital do pedido de registro, que será publicado em meio eletrônico (art. 653-A do CNCGJ-SC), na plataforma do Registro de Imóveis do Brasil (Editais On-line do Diário de Registro de Imóveis Eletrônico), por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados de sua terceira e última publicação, conforme dispõe o artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/79.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IMBITUBA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): KATIA MONTEIRO DE SOUZA AZEVEDO

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que KATIA MONTEIRO DE SOUZA AZEVEDO, de nacionalidade brasileira, arquiteta, solteira, portadora da cédula de identidade número 8571849-5 SESP/PR e CPF nº 007.282.999-09, residente e domiciliada na Rua Desembargador Mota, número 2166, apartamento nº 32, Bairro Centro, Curitiba/PR, requer nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, o reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO, na modalidade Extraordinário, alegando exercerem posse mansa e pacífica, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, há mais de 15 anos, de um TERRENO URBANO, situado Rua Beija Flor, Bairro Ibiraguera, Imbituba -- SC, com área de 347,03 m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas E 729.957,848m e N 6.887.436,703m, confrontando com RUA BEIJA FLOR, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°58'102" e 20,83m até o vértice V2, de coordenadas E 729.944,732m e N 6.887.452,881m; deste, segue confrontando com terras de LORENA PAOLA DE MARINIS, CPF 705.183.331-67 com os seguintes azimutes e distâncias: 51°39'46" e 17,01m até o vértice V3, de coordenadas E 729.958,075m e N 6.887.463,433m; deste, segue confrontando com terras

de RODOLFO THIAGO CALDATO BENTO, CPF 368.204.808-14 com os seguintes azimutes e distâncias: 142°10'50" e 20,51m até o vértice V4, de coordenadas E 729.970,649m e N 6.887.447,235m; deste, segue confrontando com terras de MANOEL TEIXEIRA, CPF 730.115.179-91 com os seguintes azimutes e distâncias: 230°33'14" e 16,58m até o vértice V1. FICAM, através do presente edital, CIENTIFICADOS TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS, acerca da tramitação do procedimento extrajudicial de usucapião em tela, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação. A documentação correspondente está protocolizada no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba, sob nº 58.449 do Livro 1 - Protocolo, à disposição de eventuais interessados, estando localizado o serviço na Rua Otacílio de Carvalho, nº 517, Salas 1, 2 e 3, Centro, em Imbituba-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente realização do registro, na forma da Lei. Selo digital de fiscalização: GLV36310-YDFI. Confira os dados do ato: selo.tjsc.jus.br.

COMARCA - ITAJAI/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LOTEAMENTO COLINA ITAIPAVA SPE LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 172.260, de 29/04/2022. LUCAS PAES KOCH, Oficial Interino do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do CNGCJ/SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Loteamento Colina Itaipava SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 30.668.856/0001-09, com sede em Rua Camboriú, nº 26, sala nº 501, Centro, Itajaí/SC, foi depositada nesta Serventia à documentação para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO COLINA ITAIPAVA, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Itajaí/SC em 04/01/2022 e substituído em 28/03/2022, Certidão nº 005/2022; Licença Ambiental de Instalação nº 5342/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina em 14/09/2021; Certidão de Zoneamento nº 7817-21-ITJ-CDZ; Autorização de Corte nº 568/2021; e Decreto nº 12.372 de 22 de outubro de 2021. Suas áreas ficaram assim distribuídas: Área Total da Gleba: 30.647,01m²; Áreas Públicas com Servidão de Passagem: 2.169,21m²; Área de Preservação: 3.641,41m²; Área Útil Para Fins de Loteamento: 24.836,39m²; Área Pública Para Saneamento: 468,00m²; Área Utilizada Pelo Sistema Viário: 5.064,46m²; Área de Cálculo Para Área Verde e Área Institucional: 19.303,93m²; Área Verde: 1.260,92m²; Total da Área Ocupada Por Lotes: 15.852,19m². Loteamento situado na Rua Valdir Merlo, Bairro Itaipava, Itajaí/SC; Imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, matrícula nº 62.099. A planta respectiva foi assinada pela Arquiteta Gabriella Rebello, CAU/BR nº A108885-8/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Itajaí, 09 de maio de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITAPOA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPOA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR

Marcelo Rolando Diel, oficial do Registro de Imóveis de Itapoa, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº71239, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07136700965, residente e domiciliado(a) na R CAMPOS NOVOS 81 AP A13 BALNEARIO JARD ITAPOA SC 89249000, para que compareçam a esta Serventia, situada na André Rodrigues de Freitas, 1067, Sala Térrea Itapema do Norte Itapoa SC CEP 89249000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a

fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440876152-1, firmada em 27/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 20.595, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CAMPOS NOVOS 81 AP A13 BALNEARIO JARD ITAPOA SC 89249000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/04/2022, correspondentes a R\$ 9.809,83, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itapoa-SC. Marcelo Rolando Diel, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - JAGUARUNA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARUNA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ELOIR MARIN**

Valfrido Dandolini Bez Fontana, oficial do Registro de Imóveis de Jaguaruna, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº51485, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELOIR MARIN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07878293902, residente e domiciliado(a) na R VALDOMIRO VIGARANE SALVA 0 L9 QUADRA C RIO VARGEDO TREZE DE MAIO SC 88710000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Duque de Caxias, 700, Sala Centro Jaguaruna SC CEP 88715000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440987263-7, firmada em 21/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 23.409, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VALDOMIRO VIGARANE SALVA 0 L9 QUADRA C RIO VARGEDO TREZE DE MAIO SC 88710000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 2.677,75, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Jaguaruna-SC. Valfrido Dandolini Bez Fontana, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SILVIO JOSE MEURER, IEDA MARIA ZANOTTI MEURER**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que SÍLVIO JOSÉ MEURER, brasileiro, nascido em 17/01/1961, consultor de tecnologia de informação, CI nº 1.132.373-6-SESP/SC, CPF nº 418.197.999-72, e sua esposa IÊDA MARIA ZANOTTI MEURER, brasileira, nascida em 05/03/1965, comerciante, CI nº 1.204.824-SESPDC/SC, CPF nº 556.023.719-15, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 05/12/1987 e registrado em 14/12/1987, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 568-João Meurer, nº 650, bairro Vila Lenzi, em Jaraguá do Sul/SC; requereram com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 99.963 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no lado ímpar da Rua 567-Maria Catarina Zimmermann Meurer, bairro Vila Lenzi, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo

caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 119/2022, expedida em 18/03/2022, assinando como responsável técnico, o arquiteto e urbanista Luis Guilherme Steilein - CAU nº A1392336, RRT nº 11712897. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 4.656,50m², sendo constituído de 04 (quatro) parcelas e remanescente de 3.075,05m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOACABA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ERWIN FRANZ WIMPISSINGER, PRISKA GERTRAUD WIMPISSINGER

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que ERWIN FRANZ WIMPISSINGER, CPF nº 776.938.099-53 e sua esposa PRISKA WIMPISSINGER, CPF nº 003.883.999-70, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel da matrícula nº 033 do Livro 02, deste Registro Imobiliário, de suas titularidades, localizado na Rua Ivo D'Aquino, lado ímpar, a 110,85m da esquina mais próxima com a Rua São Vicente de Paula, Bairro Imigrantes, município de Treze Tílias (SC), nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, e devido à falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 8.545 do Livro 02, fica o proprietário FRANZ SCHREINER, Passaporte nº R0495964, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos, CUJA DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE DEPOSITADA JUNTO AO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE JOACABA (SC), podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Ofício para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são (03) três opções que a Lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar fundamentadamente; 2) Anuir expressamente; 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

COMARCA - LAGES/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ELAINE PEREIRA, DELEON BATISTA DE OLIVEIRA

Terezinha Blömer Conradi, oficial do 1º Registro de Imóveis de Lages, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº99021, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELAINE PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05944382929, residente e domiciliado(a) na R JULIO RODRIGUES DA COSTA 200 AP 41 BL F VILA NOVA LAGES SC 88503150, DELEON BATISTA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03967889980, residente e domiciliado(a) na R JULIO RODRIGUES DA COSTA 200 AP 41 BL F VILA NOVA LAGES SC 88503150, para que compareçam a esta

Serventia, situada na João de Castro Nº 97, , Salas 52/53 Centro Lages SC CEP 88501160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 804200001498-1, firmada em 10/11/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 22.502, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JULIO RODRIGUES DA COSTA 200 AP 41 BL F VILA NOVA LAGES SC 88503150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/04/2022, correspondentes a R\$ 7.080,36, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Lages-SC. Terezinha Blömer Conradi, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANSIELI MORAES HEMKEMAIER, CRISTIANO WAGNER DA SILVA**

Terezinha Blömer Conradi, oficial do 1º Registro de Imóveis de Lages, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº99020, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANSIELI MORAES HEMKEMAIER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06881425910, residente e domiciliado(a) na R ALBERTO DOS SANTOS 0 R HORIZONTE SANTA HELENA LAGES SC 88504560, CRISTIANO WAGNER DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04445909947, residente e domiciliado(a) na R ALBERTO DOS SANTOS 0 R HORIZONTE SANTA HELENA LAGES SC 88504560, para que compareçam a esta Serventia, situada na João de Castro Nº 97, , Salas 52/53 Centro Lages SC CEP 88501160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440412260-5, firmada em 23/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 29.514, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALBERTO DOS SANTOS 0 R HORIZONTE SANTA HELENA LAGES SC 88504560. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/04/2022, correspondentes a R\$ 3.355,40, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Lages-SC. Terezinha Blömer Conradi, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PRISCILA TORRES DE OLIVEIRA SOARES**

Terezinha Blömer Conradi, oficial do 1º Registro de Imóveis de Lages, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº99017, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILA TORRES DE OLIVEIRA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09314240975, residente e domiciliado(a) na R FRANCISCO BRAGA 0 LOTE 47 QUA SANTA CATARINA LAGES SC 88512470, para que compareçam a esta Serventia, situada na João de Castro Nº 97, , Salas 52/53 Centro Lages SC CEP 88501160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441634044-0, firmada em 18/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 6549, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FRANCISCO BRAGA 0 LOTE 47 QUA SANTA CATARINA LAGES SC 88512470. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/04/2022, correspondentes a R\$ 9.110,64, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Lages-SC. Terezinha Blömer Conradi, Oficial de Registro de Imóveis.

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OSCAR SCHWEITZER NETTO, CHRYSTIAN SCHWEITZER, FABIAN SCHWEITZER, CARIL MARIA SCHWEITZER
DALMOLIN, ALEXEI SCHWEITZER

Lediane Chiodi, Oficial Registradora Substituta do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo, que em cumprimento ao disposto no artigo 213, inciso II, § 3º da Lei n. 6.015/1973, notifica-se o Sr. Ronaldo de Oliveira e/ou eventuais ocupantes de seu imóvel situado na Localidade de Três Árvores, Distrito de Índios, zona rural do Município de Lages/SC, objeto da matrícula n. 19.227, na qualidade de confrontante, a fim de que tenha conhecimento de que os proprietários Oscar Schweitzer Netto e outros apresentaram nesta Serventia pedido de "RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA" do TERRENO RURAL situado na Localidade de Três Árvores, Distrito de Índios, zona rural do Município de Lages/SC, objeto da matrícula n. 10.227 deste Ofício que foi naturalmente cindido pela estrada municipal, sendo a confrontação com o imóvel acima indicado entre os pontos CLA-M-12495 a CLA-M-12499. O imóvel objeto da inserção de medidas está cadastrado no INCRA sob n. 812.030.038.415-8 e certificação no INCRA n. ac5d3868-87dd-49a0-a158-7c1a9a5b444d. A documentação da retificação administrativa, planta e memorial descritivo georreferenciado encontra-se arquivado nesta Serventia, disponível para consulta. Prazo de impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 02 (duas) publicações consecutivas deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuada a retificação administrativa da descrição perimetral do imóvel. Lages, 09 de maio de 2022.

COMARCA - PALHOCA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ANTONIO HAMILTON SUTIL PEREIRA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº211621, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO HAMILTON SUTIL PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00725155973, residente e domiciliado(a) na R JOSE LUIZ MARTINS 400 A401BL07V13 BARRA ARIRIU PALHOCA SC 88134300, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550873809-4, firmada em 14/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 47.646, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE LUIZ MARTINS 400 A401BL07V13 BARRA ARIRIU PALHOCA SC 88134300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/01/2022, correspondentes a R\$ 2.224,82, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): NATHAN NILTON RAHN

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº214437, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NATHAN NILTON RAHN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08306506952, residente e domiciliado(a) na R NEREU GUIZONI S/N 0 AP 32 BL 17 GUARDA DO CUBA PALHOCA SC 88135360, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552316986-0, firmada em 17/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 63.676, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NEREU GUIZONI S/N 0 AP 32 BL 17 GUARDA DO CUBA PALHOCA SC 88135360. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/03/2022, correspondentes a R\$ 4.681,77, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO JOAO BATISTA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO BATISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEXANDRE BARBOSA**

Waldir Feliciano Goedert, oficial do Registro de Imóveis de São João Batista, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55009, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEXANDRE BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 96436344934, residente e domiciliado(a) na RUA MANOEL MIGUEL BITTENCOURT, 824 - HUMAITA DE CIMA - TUBARA0/SC - 88708-050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Padre Januario, 11, Centro Sao Joao Batista SC CEP 88240000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440846577-9, firmada em 25/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 3, na matrícula nº 18.158, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA FRANCISCO JOAQUIM LEONARDO DE OLIVEIRA, LOTE Nº 09, QUADRA C, LOTEAMENTO RESIDENCIAL SONHOREAL I, BAIRRO KRECHER, SÃO JOÃO BATISTA/SC 88240-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/08/2021, correspondentes a R\$ 39.556,56, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao Batista-SC. Waldir Feliciano Goedert, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KATHLIN LIMA RODRIGUES**

Waldir Feliciano Goedert, oficial do Registro de Imóveis de São João Batista, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº53593, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KATHLIN LIMA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04011842001, residente e domiciliado(a) na R FRANCISCO J L D OLIVEIRA 751 APT0 102 BL KREQUER SAO JOAO BATIST SC 88240000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Padre Januario, 11, Centro Sao Joao Batista SC CEP 88240000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442071271-3, firmada em 19/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula

20287, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FRANCISCO J L D OLIVEIRA 751 APT0 102 BLOCO 02 KREQUER SAO JOAO BATIST SC 88240000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/01/2021, correspondentes a R\$ 2.739,35, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao Batista-SC. Waldir Feliciano Goedert, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SAMUEL SOARES**

Waldir Feliciano Goedert, oficial do Registro de Imóveis de São João Batista, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº54316, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SAMUEL SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05045666959, residente e domiciliado(a) na R MARCOS V GONCALVES 300 APT0 06 CARDOSO SAO JOAO BATIST SC 88240000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Padre Januario, 11, Centro Sao Joao Batista SC CEP 88240000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441998224-9, firmada em 11/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 20913, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARCOS V GONCALVES 300 APT0 06 CARDOSO SAO JOAO BATIST SC 88240000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/05/2021, correspondentes a R\$ 2.827,09, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao Batista-SC. Waldir Feliciano Goedert, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO LOURENCO DO OESTE/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JUARES LUSSANI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO nº 004/2022 TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL, Oficial Interina do Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, torna público, a todos quanto possa interessar, que para ciência dos interessados em cumprimento do disposto no Artigo 19 da Lei 6.766 de 19/12/79 e demais legislações aplicáveis à espécie, FAZ PÚBLICO que JUARES LUSSANI, brasileiro, solteiro, Certidão de Nascimento Matrícula nº 106815 01 55 1970 1 00001 158 0000629 71, da Escrivania de Paz de Jupiá/SC, empresário, filho de Olimpio Lussani e Alvira Lussani, nascido em 16/12/1970, portador da cédula de identidade RG nº 2.873.973 SESP/SC emitida em 25/07/2019, e inscrito no CPF/MF sob o nº 928.584.819-20, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, 333, Casa, Centro, Jupia/SC, o qual declara conviver em união estável com SILVANE BASI, brasileira, solteira, Certidão de Nascimento matrícula nº 104737 01 55 1981 1 00008 144 0002040 48, do Ofício de Registro Civil de Anchieta/SC, funcionária pública, filha de Nair Basi e Eva Basi, nascida em 12/07/1981, portadora da cédula de identidade RG nº 4.389.785 SESP/SC emitida em 09/08/2019, e inscrita no CPF/MF sob o nº 008.197.669-09, residente e domiciliada à Rua Rio Branco, 333, casa, Centro, Jupiá/SC, proprietários do empreendimento DESDOBR0 M:18.745 depositaram nesta Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, sito à Travessa São Pedro nº 938, Sala 01, Centro de São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, e-mail: cartorioslo.registro@gmail.com, sendo que todos os documentos e procedimento integral se encontram

à disposição dos interessados na sede da Serventia, no endereço mencionado. IMÓVEL A SER DESDOBRADO Parte da Chácara nº 30 (TRINTA), com a área de ONZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO METROS QUADRADOS (11.935m²), sita no quadro urbano do Município de Jupiá, Comarca de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações descritas na matrícula. Cujo desenho de localização segue em anexo ao final, de propriedade do acima identificado, que fica fazendo parte integrante deste EDITAL que será publicado, na forma da Lei, no Edital Eletrônico no site registrodeimoveis.org.br, por três (03) dias consecutivos, ciente aos interessados, que o prazo para impugnação por parte das pessoas, autoridades ou entidades interessadas é de quinze (15) dias, a contar da última publicação. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o Registro do mencionado Desdobramento. Nada mais havendo, para que não se alegue desconhecimento, dou por passado e tornado público na cidade de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, Taisi Claudete Schell Leal, - Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ZENAIDE APARECIDA STEFFEN

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar José Pereira Neto neste ato representado pela inventariante e também proprietária Zenaide Aparecida Steffen, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 840,00m² (oitocentos e quarenta metros quadrados), localizado no distrito de Águas Branas, matriculado neste Ofício sob nº 3.842, fls. 042 do Livro 2-T. Desta área, pretende-se o desmembramento de 01 (Um) lote sendo: Lote 01 com 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): AVICO SOLDI, IRIS DE MATTOS SOLDI

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar Avico Soldi e sua esposa Íris de Mattos Soldi, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 1.075,00 m² (Um mil e setenta e cinco metros quadrados), localizado na Rua Clarimundo José Custódio, matriculado neste Ofício sob nº 4.681, fls. 081 do Livro 2-Z. Desta área, pretende-se o desmembramento de 02 (Dois) lotes sendo: Lote 01 com 563,65 m² (quinhentos e sessenta e três metros e sessenta e cinco centímetros quadrados); Lote 02 com 512,00 m² (quinhentos e doze metros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ADARIO KLETTENBERG

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar Adário Klettenberg, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 7.575,00 m² (sete mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), localizado no distrito de Águas Branas, matriculado neste Ofício sob nº 5.888, fls. 088 do Livro 2-AF. Desta área, pretende-se o desmembramento de 02 (dois) lotes sendo: Lote 01 com 636,00m² (seiscentos e trinta e seis metros quadrados); Lote 02 com 6.939,00 m² (seis mil, novecentos e trinta e nove metros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EDISON SAMUEL KARKLIS, ANGELA MARIA DOS PASSOS KARKLIS

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar Edison Samuel Karklis e sua esposa Angela Maria dos Passos Karklis, depositaram nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 7.800,00 m² (sete mil e oitocentos metros quadrados), localizado na Rua Carlos H. Janson, matriculado neste Ofício sob nº 6.572, fls. 001 do Livro 2-AI. Desta área, pretende-se o desmembramento de 06 (seis) lotes sendo: Lote 01 com 1.358,47 m² (um mil trezentos e cinquenta e oito metros e quarenta e sete centímetros quadrados); Lote 02 com 1.195,44 m² (um mil cento e noventa e cinco metros e quarenta e quatro centímetros quadrados); Lote 03 com 1.332,90 m² (um mil trezentos e trinta e dois metros e noventa centímetros quadrados); Lote 04 com 1.317,37 m² (um mil trezentos e dezessete metros e trinta e sete centímetros quadrados); Lote 05 com 1.303,27 m² (um mil trezentos e três metros e vinte e sete centímetros quadrados); Lote 06 com 1.292,55 m² (um mil duzentos e noventa e dois metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - Videira/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE Videira

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIANA MARISA NHOATTO

Rodrigo Hauser Centa, oficial do Registro de Imóveis de Videira, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº114059, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIANA MARISA NHOATTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86049798915,

residente e domiciliado(a) na R MARECHAL F PEIXOTO 150 AP 304 CENTRO VIDEIRA SC 89560000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Joaquim Moreira dos Santos, 855, Centro Videira SC CEP 89560017, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553989483-9, firmada em 14/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 26090, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARECHAL F PEIXOTO 150 AP 304 CENTRO VIDEIRA SC 89560000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 7.916,56, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Videira-SC. Rodrigo Hauser Centa, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - COTIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IVETE FARAH LELIS

LEANDRO JOSÉ MEIRELES E SILVA, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Cotia - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER o IVETE FARAH LELIS, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.483.744-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 285.***.***-29, e a quem mais possa interessar, que está tramitando nessa Serventia um procedimento administrativo requerido pelo credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, sob a prenotação 340.195. CASA Nº17 -- TIPO "2": situado na Estrada do Capuava, nº 2.451, do condomínio "RESIDENCIAL PORTO SEGURO", no município e comarca de Cotia-SP, melhor descrita e assim registrado no fôlio real nº 101.522, razão pela qual tem o presente escopo de INTIMÁ-LA na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as despesas condominiais imputáveis ao imóvel que importam até 04.05.2022 em R\$365.665,08, além das despesas de cobrança e intimação até a presente data em R\$547,88 (no que couber), importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Rodovia Raposo Tavares, Altura do Km 23,5, Shopping Granja Vianna -- Piso L3 (Piso da Rua Adib Auada -- Ao lado do CINEMARK), Lajeado, Cotia-SP de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário das 9h às 16h, sob pena de, certificado o não pagamento, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. Cotia-SP, *****. (A.A) Matheus Moura Paiva-- Escrevente Autorizado.

COMARCA - ITAPOLIS/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPOLIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MARIA DE LOURDES POSSARI MASSARI, MURILO SEMEGHINI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Oswaldo José Pereira Júnior -- escrevente autorizado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Itápolis-SP.,

serviço extrajudicial situado na Avenida Campos Salles nº 853, 2º andar, em Itápolis-SP. FAZ SABER que MARIA DE LOURDES POSSARI MASSARI, UBALDO JOSÉ MASSARI JÚNIOR e sua mulher WÂNIA MARIA GALACINI MASSARI, CINIRO MASSARI NETO e sua mulher MARIA CECÍLIA NOGUEIRA MARTINS MASSARI, CÍCERO AUGUSTO MASSARI e sua mulher MAGDA REGGIANI MONZILLO MASSARI e CIRO ENRIQUE MASSARI e sua mulher SHEILA SIMONE MAZZONI MASSARI, requereram a retificação de registro do imóvel rural de sua propriedade, denominado "Fazenda Morano", encravado na fazenda "Boa Vista de São Lourenço", neste distrito, município e comarca, objeto da matrícula nº 6.459, deste Oficial, para os fins constantes dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, e do Provimento nº 02/2005, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.- Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel confrontante da matrícula nº 6.578, sr. MURILO SEMEGHINI -- CPF. 383.443.528/78 (pelo condomínio), fica NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral imobiliário, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos, no prazo legal de quinze (15) dias, tendo em vista que requerida sua notificação pelo Correio, por meio de carta Sedex com aviso de recebimento (AR) e entrega mão própria (MP), no endereço situado à Rua Humaitá nº 1.033, apto. 59, centro, em Araraquara-SP., CEP: 14801-385, a mesma deixou de ser cumprida, uma vez que tendo sido procurado nos dias 22/04/2022, às 10:45 horas, 23/04/2022, às 10:23 horas, e 25/04/2022, às 11:30 horas, o mesmo não foi encontrado, e nem compareceu à respectiva agência dos correios para retirada dos documentos.- O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta serventia para exame e conhecimento do interessado.- Nos termos do parágrafo 4º do citado artigo 213, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação.- Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; - 2) anuir expressamente; - e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.- Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo 5º, da LRP).- Decorrido o prazo sem impugnação, contado da primeira publicação deste Edital, que será publicado eletronicamente duas (2) vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Itápolis, 06 de maio de 2022. Oswaldo José Pereira Júnior - Escrevente Autorizado

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA DE LOURDES POSSARI MASSARI, ROJAS ASSESSORIA E APOIO A EMPRESAS EIRELI**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Oswaldo José Pereira Júnior -- escrevente autorizado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Itápolis-SP., serviço extrajudicial situado na Avenida Campos Salles nº 853, 2º andar, em Itápolis-SP. FAZ SABER que MARIA DE LOURDES POSSARI MASSARI, UBALDO JOSÉ MASSARI JÚNIOR e sua mulher WÂNIA MARIA GALACINI MASSARI, CINIRO MASSARI NETO e sua mulher MARIA CECÍLIA NOGUEIRA MARTINS MASSARI, CÍCERO AUGUSTO MASSARI e sua mulher MAGDA REGGIANI MONZILLO MASSARI e CIRO ENRIQUE MASSARI e sua mulher SHEILA SIMONE MAZZONI MASSARI, requereram a retificação de registro do imóvel rural de sua propriedade, denominado "Fazenda Morano", encravado na fazenda "Boa Vista de São Lourenço", neste distrito, município e comarca, objeto da matrícula nº 6.459, deste Oficial, para os fins constantes dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, e do Provimento nº 02/2005, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.- Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da propriedade dos imóveis confrontantes das matrículas ns. 31.971, 31.972 e 31.973, a empresa ROJAS ASSESSORIA E APOIO A EMPRESAS -- EIRELI -- CNPJ. 09.085.422/0001-81, fica NOTIFICADA (por seu representante legal sr. Lucas Roberto Rojas Rodrigues) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral imobiliário, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos, no prazo legal de quinze (15) dias, tendo em vista que requerida sua notificação pelo Correio, por meio de carta Sedex com aviso de recebimento (AR) e entrega mão própria (MP), no endereço situado à Rua Gabriel dos Santos nº 756, apto. 101 -- parte, Bairro Santa Cecília, em São Paulo -- Capital, CEP: 01231-010, a mesma deixou de ser cumprida, uma vez que tendo sido procurado seu representante legal no citado endereço, nos dias 20/04/2022, às 14:00 horas, 22/04/2022, às 13:50 horas, e 25/04/2022, às 14:30 horas, o mesmo

não foi encontrado, e nem compareceu à respectiva agência dos correios para retirada dos documentos.- O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta serventia para exame e conhecimento do interessado.- Nos termos do parágrafo 4º do citado artigo 213, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de retificação.- Portanto, as opções que a lei confere à NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; - 2) anuir expressamente; - e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.- Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo 5º, da LRP).- Decorrido o prazo sem impugnação, contado da primeira publicação deste Edital, que será publicado eletronicamente duas (2) vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Itápolis, 06 de maio de 2022. Oswaldo José Pereira Júnior - Escrevente Autorizado

COMARCA - MAUA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WILLIAN DE SOUZA COSTA TOME**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Mauá, Estado de São Paulo, a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, com base e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, vem intimar, WILLIAN DE SOUZA COSTA TOME, RG nº 42.813.238-8-SSP-SP e CPF/ME nº 338.010.128-16, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, na forma das instruções contidas adiante, o débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, consoante cálculo elaborado pelo Credor Fiduciário no processo de intimação (prenotação nº 153.655), decorrentes do contrato de financiamento imobiliário, firmado em 24 de Janeiro de 2020, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 69.782, livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel apartamento nº 21, localizado no Residencial Gade, situado na Rua Carlos Tamagnini, 364, Vila Vitória -- Mauá/SP. Instruções para pagamento e purga de mora: 1.- Local: Oficial de Registro de Imóveis de Mauá, Rua do Comércio, 21, 4º andar, cjt. 402, Centro, Mauá - fone: 4514.1899; 2.- Dias: 2º a 6º feira - Horário: 9 às 16 horas; 3.- A liquidação do débito atualizado poderá ser em moeda corrente nacional ou através de cheque administrativo emitido em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, pagável nesta Cidade; 4.- Além do débito atualizado, o pagamento deverá incluir as despesas de intimação; ALERTA: O não pagamento no prazo legal poderá importar na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, nos termos da já citada legislação. Dado e passado nesta Cidade do Estado de São Paulo, aos 03 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. (Renato Machado Teixeira de Andrade - Oficial).

COMARCA - SAO PAULO/SP
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
NILZA FELIX ROSA RODRIGUES

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA NILZA FELIX ROSA RODRIGUES (RG nº 13.575.722-8 SSP/SP e CPF nº 007.661.728-99), na qualidade de proprietária do imóvel objeto da matrícula 90.830 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, que se encontra prenotado sob nº 564.928 o requerimento

apresentado por ROCAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para fins de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, onde se pede a retificação do terreno objeto da matrícula nº 11.904 do 10º Oficial de Registro de Imóveis, localizado à Rua dos Cariris, nº 464/466 e 454, confrontante do imóvel do notificado, passando a ter as seguintes medidas, área e confrontações: "Tem seu início no ponto P4, sendo este distante 91,62m dos dois alinhamentos da Rua dos Cariris na esquina formada junto à Rua Cláudio Soares, do ponto P4 segue por 8,70m pelo azimute de AZ:15°47'03,43" até encontrar o ponto P5, do ponto P5 segue margeando o alinhamento predial da Rua dos Cariris por 6,64m pelo azimute de AZ:19°45'24,58" até encontrar o ponto P1; do ponto P1 deflete a direita e segue por 28,52m pelo azimute de AZ:132°28'33,45" até o ponto P2; do ponto P1 ao P2, confronta com o imóvel de nº 90 da Rua dos Cariris; do ponto P2 deflete a direita e segue por 11,83m pelo azimute de AZ:217°42'28,22" até o ponto P3; do ponto P2 ao P3, confronta 4,33m com os fundos do imóvel nº264, 2,50m com o imóvel nº 268 e 5,00m com o imóvel nº 274 da Rua dos Cariris; do ponto P3 deflete a direita e segue por 23,13m pelo azimute de AZ:307°14'31,20" até o ponto P4, ponto este que deu início a descrição do referido terreno; do ponto P3 ao P4 confronta a lateral do imóvel nº450 da rua dos Cariris. Assim encerrando com o perímetro de 78,82m e área de 337,46m²". Caso a notificada não concorde com a retificação, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do §5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. Dado e passado em São Paulo, aos 05 de maio de 2022.(ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO RAIMUNDO DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO O 8º Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com base e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, vem intimar, MARCELO RAIMUNDO DOS SANTOS, RG nº 46.624.652-3-SP, CPF nº 387.993.008-26, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste edital, na forma das instruções contidas adiante, o débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, consoante cálculo elaborado pela Credora -- Fiduciária no processo de intimação (protocolo nº 786.422 - senha 155), decorrentes do contrato de empréstimo, firmado em 28/05/2014, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 7, na matrícula 133.177, livro 2, desta Serventia, referente ao ESCRITÓRIO nº 91, localizado no 9º andar do CONJUNTO COMERCIAL GEORGE CORBISIER, situado na Avenida Pedro Severino Júnior, nº 366 (acesso), na Vila Guarani, 42º Subdistrito-Jabaquara. Instruções para pagamento e purga da mora: 1.- Local: 8º Oficial de Registro de Imóveis, Rua Bento Freitas, 256, República - fone: 3291-8080; 2.- Horário: 9 às 16 horas; 3.- A liquidação do débito atualizado poderá ser em moeda corrente nacional ou através de cheque administrativo emitido em favor da credora-fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pagável nesta Capital; 4.- Além do débito atualizado, o pagamento deverá incluir as despesas de intimação. **ALERTA:** O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome da credora-fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. (Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente).

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARISA DOS SANTOS PEREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO O 8º Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, em Osasco - SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, com base e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei

9.514/97, tendo em vista encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, vem intimar, MARISA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA, RG nº 15.191.023-6-SP, CPF nº 066.100.598-45, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste edital, na forma das instruções contidas adiante, o débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, consoante cálculo elaborado pelo Credor -- Fiduciário no processo de intimação (protocolo nº 779.615 - senha 100), decorrentes do contrato de empréstimo, firmado em 22/01/2007, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 7, na matrícula 133.891, livro 2, desta Serventia, referente a um prédio situado na Rua Ribeirão das Almas, nº 183, e seu respectivo terreno, constituído de parte do lote 16 da quadra 2, da Vila Palmeira, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó. Instruções para pagamento e purga da mora: 1.- Local: 8º Oficial de Registro de Imóveis, Rua Bento Freitas, 256, República - fone: 3291-8080; 2.- Horário: 9 às 16 horas; 3.- A liquidação do débito atualizado poderá ser em moeda corrente nacional ou através de cheque administrativo emitido em favor do credor-fiduciário BANCO BRADESCO S/A, pagável nesta Capital; 4.- Além do débito atualizado, o pagamento deverá incluir as despesas de intimação. ALERTA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor-fiduciário BANCO BRADESCO S/A, nos termos da já citada legislação. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. (Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente).

COMARCA - SÃO PAULO/SP
PINHEIRO NETO ADVOGADOS

EDITAL - Edital - Anúncio de Compra e Venda de Imóvel - Interessado(s): PINHEIRO NETO ADVOGADOS

Por determinação da Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito Ana Laura Correa Borges, da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 880 do Código de Processo Civil e observado o disposto nos artigos 237 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, torna-se pública a VENDA do apartamento nº 17 do Condomínio do Edifício Campos Elyseos, localizado na Rua Padre João Manuel nº 493, Cerqueira César, Cidade de São Paulo, CEP 01411-001, objeto da Matrícula nº 58.778 do 13º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo. A alienação se dará por meio de venda privada, em excussão da penhora realizada nos autos do Processo nº 0036573-67.2019.8.26.0100, em favor de Pinheiro Neto Advogados. O imóvel encontra-se livre de pessoas, ônus, garantias e penhoras anteriores àquela objeto da excussão. A avaliação do imóvel feita conforme laudo juntado aos autos indica o valor de R\$13.000.000,00 a R\$14.500.000,00. A autorização judicial de venda fixou, para esta fase do procedimento, o valor mínimo de R\$13.000.000,00. A benefício da publicidade, o exequente informa que já existe proposta firme de R\$13.500.000,00 e que o pagamento de eventual proposta concorrente deverá ser feito à vista. O prazo para a apresentação de eventuais novas propostas se encerra em 15 dias corridos, contados da data desta publicação. Após essa data, sem a apresentação de novas propostas, a venda será efetuada ao ofertante já existente. Os eventuais interessados em fazer propostas devem se dirigir a: Leandro Campos Mirra. E-mail: lmirra@pn.com.br

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 10/05/2022 17:48:19 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

